

18 NOV 2017
19 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

‘Médico não pode ser condenado por falta de estrutura’

Desembargador explica quais situações podem ser
caracterizadas como erro médico e quais não
justificam punição ao profissional da saúde



Miguel Kfoury Neto

NA JUSTIÇA

Desembargador
alerta que
profissional não pode
ser punido por erro
médico em caso de
falta de estrutura da
unidade de saúde

“

Em regra, o médico
não quer errar.
Só culposamente.
Ou ele é imperito,
imprudente
ou negligente”

CONTINUA

Vitor Ogawa
Reportagem Local

18 NOV 2017

19 NOV 2017

Nos dias de hoje, demandas judiciais contra médicos crescem exponencialmente. Pacientes exigem reparação de danos materiais e morais supostamente causados por erros dos profissionais. Pesquisa feita pela Faculdade de Medicina da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e pelo Iess (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), divulgada no ano passado, estima que, em 2015, os erros médicos resultaram em 434 mil mortes, o equivalente a mil por dia.

O erro médico é classificado como um ato ilícito no exercício da função, em uma das modalidades da culpa prevista no Código Civil, lei que define a responsabilidade civil. Imprudência, negligência e imperícia são modalidades de culpa. Mas quando o que ocorre quando o médico não tem culpa? Afinal, nenhum profissional é infalível. No entanto, estresse, excessiva autoconfiança, falta de estrutura, má formação profissional ou uma breve desatenção podem levar a danos irreversíveis.

O desembargador Miguel Kfoury Neto é estudioso do tema. Publicou obras como "Responsabilidade Civil do Médico", "Culpa Médica e Ônus da Prova" e "Responsabilidade Civil dos Hospitais". Ele explica que o médico tem que cumprir a obrigação de meio, que ocorre quando a doença evolui e não há o que fazer, e a obrigação de resultado, em que possui a obrigação de obter o resultado prometido, como no caso das cirurgias plásticas.

Como um juiz pode determinar se houve erro médico?

Claro que a perícia é indispensável nessas demandas que envolvem a responsabilidade civil do médico. O juiz não é

doutor em medicina. Não conhece profundamente cada especialidade médica. Em regra, o médico não quer errar. Só culposamente. Ou ele é imperito, imprudente ou negligente. Essa imperícia é apurada em um caso concreto. O médico pode ser o melhor do mundo, mas eventualmente, em um caso concreto, se deixou de adotar determinada técnica da profissão, ou se adotou mal, pode causar dano ao paciente. Ele age portanto com culpa, foi imperito, mas não significa que ele não saiba fazer aquilo.

Mas há casos em que o médico faz algo fora dos padrões e assume o risco do que está fazendo?

Isso ocorre quando um médico que não é especialista de uma determinada, quando ele não domina a técnica. Condenei um sujeito que não era cirurgião plástico, mas quis implantar próteses de silicone em uma moça de 19 anos com anestesia superficial. Pelo peso da moça deveria usar duas ampolas de anestésico, no máximo, quatro. E o sujeito usou oito. Que equipamento ele tinha para ressuscitar a moça? Desfibrilador? Oxímetro? Não tinha absolutamente nada. Nesse caso não tem escapatória. Reconheci que houve dolo eventual e ele foi a júri popular.

A responsabilidade dos médicos, geralmente, é subjetiva. Como definir quais as obrigações dos médicos?

Existe a obrigação de meio, em que o médico não é obrigado a conseguir êxito nos procedimentos comuns, que ocorre quando a doença evolui e não há o que fazer; e a obrigação de resultado, em que o médico possui a obrigação de obter o resultado prometido, como no caso das cirurgias plásticas.

A de meio é a obrigação do médico de cuidar, ter zelo, aplicar a melhor técnica contemporânea. Mas não se obriga o resultado, porque às vezes não tem jeito. Na área terapêutica, algumas vezes o sujeito piora por motivo endógeno [que se origina no interior do organismo] e ele acaba morrendo. Se há dois pacientes com dengue e ambos são tratados da mesma forma, com a mesma abordagem, pode acontecer de um se curar e em outro o medicamento não fazer nem cócegas. Os dois tiveram o mesmo cuidado e um sobreviveu e outro morreu. Os médicos não têm essa intenção e por isso são isentos de responsabilidade.

E a obrigação de resultado?

Na cirurgia estética, para embelezar, você vê que muitas vezes os pacientes contratam o médico para fazer a cirurgia plástica, mas o resultado não é o esperado. Uma moça bonita que não está satisfeita com a linha do nariz e pede para dar uma ajeitada e o médico estraga o nariz dela. Claro que se o cidadão se acidenta e arrebenta a cara e vai ao cirurgião plástico para tentar voltar ao que era é obrigação de meio, pois não teria como o médico prometer que ficaria igualzinho.

CONTINUA

O que os cirurgiões plásticos dizem sobre isso?

Os cirurgiões plásticos reagem a isso e alegam que têm a mesma obrigação que os demais médicos, que o que fazem é obrigação de meio, alegando que a pele reage de maneira diferente. Dizem que se a pele é mais escura tem tendência de formar queloides de borda grossa. Mas os tribunais têm sido rigorosos. A obrigação nas cirurgias estéticas é de resultado.

Existe um meio-termo?

Teve um caso em Curitiba de uma moça que tinha gigantomastia e fez redução de mamas por questão postural e de saúde da coluna, mas não se satisfiz com o resultado estético. Ela entrou com uma ação e isso foi parar no STJ (Supremo Tribunal de Justiça), em Brasília. A relatora disse que existem três espécies de obrigações na cirurgia plástica. A obrigação de meio (reparadora), de resultados (estética) e mista, que foi a desse caso, que tem a finalidade de corrigir postura e coluna. Deram provimento especial e julgaram improcedente o pedido de indenização. O STJ decidiu que o médico não deveria pagar nada.

Ainda existe corporativismo entre os médicos nos julgamentos?

Como a medicina não é ciência exata, muitos médicos alegam que houve uma intercorrência na cirurgia, que pode ser uma síndrome rara ou pouco frequente. O juiz vê aquela alegação, mas como ele pode saber se expressa a verdade? Ele nomeia um perito, que é outro médico. Durante muito tempo vigorou a crença da existência de uma "máfia de branco", só que nos dias atuais mudou de

figura. O próprio CRM (Conselho Regional de Medicina) tem interesse em apurar esses fatos. Uma condenação repercute sobre toda a classe. Acredito que esse corporativismo diminuiu. Há casos em que o Conselho julga o médico sob o ponto de vista ético.

Quando um médico realiza a cirurgia e na hora de fechar a sutura delega para o médico residente. Se acontecer, por exemplo, do residente esquecer gazes ou instrumentos cirúrgicos no paciente. Nesse caso, de quem é a responsabilidade?

Aí o médico cirurgião é o imprudente. Imprudência é quando se cria perigo a outra pessoa sem necessidade. Bem na hora da sutura, quem é o médico? É o cirurgião. Se é o médico residente que cometeu o erro, respondem o residente e o preceptor, que estava orientando. Mas tudo depende de examinar o caso concreto.

Um médico pode ser condenado por erros decorrentes da falta de estrutura?

Julguei recentemente um caso em que inocentei o médico. Não se pode cobrar do médico a responsabilidade pela melhoria do sistema de saúde. A mulher chegou em uma unidade de pronto atendimento com dores lombares, e a recepcionista deu um cartão verde, indicando que não tinha urgência e nem emergência. A paciente esperou do meio-dia às 15 horas para ser atendida e o médico examinou e receitou um analgésico, recomendando

que se as dores voltassem era para ela retornar à unidade.

Ela atravessou a rua e foi comer um salgadinho no bar. Sentiu de novo dores fortes e só deu tempo de atravessar a rua e voltar para a unidade de saúde para cair morta, de infarto. O médico foi acusado de homicídio culposo, porque teria sido negligente. A acusação destacou que ele deveria ter internado e pedido exames complementares. Entendi que naquele contexto, um médico sem estrutura de hospital e sem aparelhos para realizar exames, não poderia ser punido pelas mazelas do serviço público. Ela estava com queixa de dores nas costas, mas estava andando.

O sr. pode citar outro caso?

Teve um episódio de Alto Paraná (Noroeste). No dia do Ano Novo, o médico ficou atendendo no pequeno hospital que existe ali até uma hora da madrugada. Como ali o espaço era pequeno, os médicos de plantão alugaram uma casa a 100 metros do hospital para descansar. Ele saiu, para comer algo, quando a enfermeira telefonou dizendo que um sujeito bêbado estava sentindo muitas dores nas costas. O médico pediu para interná-lo, que ele iria retornar às duas horas, mas o paciente morreu de infarto. O juiz condenou em primeira instância e o recurso foi para o Tribunal de Justiça. Ele foi absolvido pelo CRM, que destacou que o médico teve até excesso de zelo ao internar o paciente. Como saber que ele iria infartar?

CONTINUA

18 NOV 2017

19 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

E quando o paciente sofre por problemas no hospital?

O hospital tem três tipos de atos. Tem o extra médico, que é, por exemplo, a alimentação do paciente, se serve alimento deteriorado. Se há uma instalação fixa como uma lâmpada e ela estoura em cima do paciente. Nesses casos não tem a ver com o médico e o hospital responde pelo Código de Defesa do Consumidor. Há responsabilidade objetiva.

No caso do problema provocado por um médico, tem que provar a culpa dele, se foi negligente, imprudente ou imperito. Isso acontece quando só o médico que prescreve determinado tipo de terapia ou realiza cirurgia. Nesse caso, o médico e o hospital respondem solidariamente e a vítima pode exigir indenização de um ou de outro. Geralmente o advogado sempre vai querer ir atrás do hospital, porque tem muito mais facilidade de realizar o pagamento, pois tem patrimônio maior, tem entradas mensais de dinheiro, ou um bem pode ser penhorado. Mas se no exame de radiografia o técnico erra a dosagem e queima o paciente é o hospital quem responde. É um ato extra médico.

Folha de Londrina: 69 anos

O Jornal do Paraná, aos sessenta e nove anos de idade, desde sua primeira edição, surgiu para mostrar que a cidade de Londrina se destacava neste setentrião paranaense, por gente que acreditava no progresso, desenvolvimento, empreendedorismo e na pujança da região, quando ainda adolescente, pois decorrera apenas quatorze anos da criação do município, em 1934. Constituída de pessoas incomuns, Londrina e sua gente não decepcionaram suas gerações. Em pouco tempo de existência, já havia escolas e colégios para os cursos primário, secundário e colegial. Nem bem atingira sua maioridade e já contava com cursos superiores, como Filosofia, Ciências e Letras, Direito, Odontologia e muitos outros que foram se agrupando, desde aqueles que se utilizaram das instalações do Grupo Escolar Hugo Simas (hoje com 80 anos desde sua fundação, em 14 de julho de 1937), “uma das vigas mestras da evolução do ensino em Londrina, responsável pela formação de milhares de londrinenses”, entre os quais este que aqui rememora, na sua própria vida, sua importância.

Esses pioneiros lançaram as bases para desenvolver seus objetivos e deixar à coletividade, seus descendentes e sucessores, as condições de oportunidades para que o progresso se instalasse na cidade e região. Lograram sucesso e respeito. A Folha de Londrina foi, incontestavelmente, um dos veículos da maior importância para essa jornada vitoriosa e para o reconhecimento daqueles que aqui nasceram e se desenvolveram. Fato da maior importância foi que muitos que iniciaram seus estudos escolares no Grupo Escolar Hugo Simas a ele voltaram, como eu próprio, para ingressar e concluir neste mesmo colégio o bacharelado do primeiro curso superior de Direito, na Faculdade Estadual de Direito de Londrina (hoje incorporada à UEL).

Por tudo isso e muito mais, releva destacar que num espaço curto de tempo, pouco mais de 20 anos, a cidade já proporcionava não só à ju-

ventude londrinense, mas àqueles que aqui aportaram, oportunidades de vida, crescimento e ascensão, sem se deslocarem para outros centros, ou mesmo para a capital paranaense e aí desenvolverem seus objetivos e aprimorarem suas habilidades culturais e profissionais. Tais oportunidades somente foram possíveis e concretizadas pelo trabalho, visão de futuro, espírito público desprendido e abnegado dos homens e mulheres que para esta cidade vieram, nos seus primórdios, por acreditarem que deixariam para os que lhes sucedessem as condições necessárias de se aprimorarem, qualificarem-se e se profissionalizarem. Oportunidades que os tornariam cidadãos úteis e aptos a ascenderem no respeito aos seus predecessores e sucessores.

O espírito desprendido, abnegado e visão de futuro, fizeram João Milanez acreditar nesta incipiente cidade, lançar o jornal, abrindo espaço a todos para o desenvolvimento material, cultural, social e profissional, como veículo indispensável na democracia, advinda do pós-segunda guerra mundial, à plena liberdade de manifestação do pensamento e livre expressão da atividade intelectual nos seus diversos matizes. Hoje o jornal se destaca, cada vez mais, perseguindo os mesmos ideais de seu criador, como mídia impressa e digital indispensável, de alta categoria e respeito, impulsionadora de estudos, simpósios e discussões sobre o desenvolvimento econômico e so-

cial da cidade e de todo Paraná.

A Folha de Londrina, ao lado de outras importantes entidades, empreendedores e profissionais, criou as condições, que são mantidas e impulsionadas até hoje, de significativa e indispensável importância para a pujança desta cidade e daqueles que aqui escolheram viver e trabalhar.

ROMEU SACCANI é advogado membro do Instituto dos Advogados do Paraná e do Instituto de Direito Tributário do Paraná e de Londrina

“
*A Folha de Londrina,
ao lado de outras
importantes
entidades, criou as
condições para a
pujança desta
cidade e daqueles
que aqui escolheram
viver e trabalhar”*

18 NOV 2017
19 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Reação

Correta a postura unânime do Tribunal Regional da 2ª Região determinando a prisão de deputados cariocas, mas normal também a tendência de a maioria parlamentar liberar os colegas pressionados pela Justiça. A decisão do caso Aécio Neves, ainda que por voto de Minerva, fixou o roteiro: a obrigatoriedade da ratificação legislativa. É a sutileza dos grupos acudados mostrando resistência, hoje visualizada no símbolo da classe política, Michel Temer, aquele que derrotou por duas vezes até aqui a Procuradoria da República.

Ainda que o ciclo punitivo, embora os frutos obtidos, estivesse sintonizado à opinião pública o retorno do contraditório ao processo reequilibra as coisas, ainda que botando sob ameaça as suas maiores conquistas. Há situações irreversíveis como a de Eduardo Cunha pela massa de comprovações e, em especial, o caso paradigmático de Sergio Cabral como expressão acabada da corrupção endêmica.

Homenagem

O deputado Mauro Moraes homenageia, na semana entrante, os 13 policiais recentemente levados a júri e acusados de execução de alguns jovens. Essa é bem do tempo em que vivemos no enfrentamento de causas paradoxais em nome da segurança.

18 NOV 2017
19 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Afastado por assédio pode ganhar R\$ 76,6 mil

Afastado sob acusação de assédio sexual, o embaixador João Carlos Souza-Gomes, chefe da representação do Brasil na FAO, continua recebendo o salário de US\$ 12.745,98 (sujeito ao abate-teto para não superar a remuneração de ministro do Supremo Tribunal Federal), além de “verbas indenizatórias” de US\$ 13.617,50 mensais, sem abate-teto. No fim, o assediador pode embolsar, em reais, até R\$ 76.619,52.

Cara regalia

Com o abate teto, o salário do embaixador cai para US\$ 9.964,49 brutos. Convertidos em reais, vai a R\$ 32.750,29.

Tudo por conta

As “verbas indenizatórias” de US\$ 13,6 mil de um chefe de posto como o embaixador João Carlos Souza-Gomes somam R\$ 44.756,64.

Conta de somar

Embaixador recebe representação, encarregatura, auxílio-moradia, auxílio-familiar e até fator de correção cambial e inflacionária

É uma praxe

Souza-Gomes foi afastado por 60 dias, “sem prejuízo da remuneração” por decisão do corregedor do Itamaraty, Márcio Araújo Lage.

18 NOV 2017

19 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Alerj decide soltar deputados

Assembleia do Rio aprova libertação de Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi, que foram presos na quinta-feira

Constança Rezende,
Roberta Pennafort e
Márcio Dolzan
Agência Estado

Rio - Com 39 votos favoráveis contra 19 e uma abstenção, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovaram nessa sexta-feira (17) a libertação do presidente da Casa, deputado Jorge Picciani, do deputado Paulo Melo e do líder do Governo, deputado Edson Albertassi, todos do PMDB, presos nesta quinta-feira (16). O filho de Picciani, Rafael Picciani (PMDB), não votou.

O projeto de resolução 577/17 que revoga a prisão e o afastamento do mandato dos três havia sido também aprovado pela maioria dos deputados da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Foram quatro votos a dois na comissão.

A decisão da Alerj também determina que eles retomem o exercício regular do mandato na próxima terça-feira (21) uma vez que segunda-feira é feriado. O secretário da Mesa Diretora deve entregar a decisão na prisão de Benfica para a soltura dos deputados. O advogado Nelio Machado, que defende Picciani, acompanhou a votação e disse esperar que o deputado seja libertado ainda nesta sexta-feira, 17.

A prisão foi determinada na última quinta-feira (16), por decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Os três parlamentares são investigados por propina de empresas do setor de transportes. Após a determinação, os parlamentares se apresentaram à sede da Polícia Federal, na Zona Portuária do Rio.

EXPULSÃO

O PSOL pediu a expulsão do deputado Paulo Ramos depois que este votou a favor da libertação de Jorge Picciani (PMDB), Paulo Melo (PMDB) e Edson Albertassi (PMDB). Ele contrariou a orientação da bancada e dos outros quatro deputados do partido que votaram a favor da manutenção da prisão.

Em nota, o PSOL afirmou que Paulo Ramos "tomou hoje uma atitude inaceitável". "Dessa forma, o deputado se colocou ao lado da máfia dos transportes, das empreiteiras e de todos aqueles que saquearam o estado do Rio. Ao se colocar ao lado dessas máfias, Paulo Ramos perdeu completamente as condições de permanecer nas fileiras do nosso partido", diz a nota, distribuída por membros do partido ainda no plenário da Alerj, após a votação.

O deputado, que está afas-

tado do PSOL, defendeu o seu voto em plenário. "O judiciário não respeita a Constituição. Hoje, a maioria do Poder Legislativo enfrentou uma decisão extravagante do Poder Judiciário porque a própria Constituição diz que o deputado só pode ser preso em delito flagrante delito ou crime inafiançável", disse.

PROTESTOS

A Polícia Militar usou bombas de gás para dispersar cerca de mil manifestantes que se concentraram em frente da Alerj. O lançamento das bombas provocou correria pelas ruas do centro do Rio.

20 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Condenação em outro processo influenciou prisão de Bibinho

Ex-diretor da Assembleia Legislativa foi condenado a 23 anos de prisão e preso por comércio ilegal em fazenda sob sequestro judicial

Guilherme Marconi
Reportagem Local

A sentença condenatória a 23 anos de prisão do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Abib Miguel, conhecido como "Bibinho", contribuiu para a prisão dele na última sexta-feira (17), na Capital. O pedido da prisão preventiva é resultado da Operação Castor na qual o Ministério Público apurou que o ex-diretor estava praticando comércio ilegal em fazendas no município de Rio Azul (Oeste) que estão bloqueadas pela Justiça.

Mas, segundo confirmou à FOLHA o procurador de Justiça e coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), Leonir Batisti, outro processo contribuiu para que sua prisão fosse decretada. Na véspera da prisão, ele havia sido condenado pela 9ª Vara Criminal de Curitiba a 23 anos, 3 meses e 29 dias de reclusão pelos crimes de peculato (apropriação de dinheiro público), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

A sentença refere-se ao caso que ficou conhecido como "Diários Secretos", pelo qual o MP denunciou o ex-diretor por comandar uma quadrilha que desviou pelo menos R\$ 200 milhões dos cofres da Assembleia. Cabe recurso.

"Traduz um afronta à Justiça que havia determinado o sequestro dos bens dele. Por isso pedimos a preventiva para ele deixar de dilapidar e subtrair aquele imóvel que será destinado ao ressarcimento público", disse Batisti. Ao extrair madeira de seu sítio, Bibinho estaria dilapidando o patrimônio que foi tornado indisponível para repor as perdas no caso Diários Secretos.

Bibinho está desde sexta-feira à noite recolhido no Complexo Médico-Penal de Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). "Houve reincidência. Isso porque ele já estava com uma medida cautelar, com uso de tornozeleira eletrônica. Temos provas suficientes de que ele estava comercializando pinus e eucaliptos, sem autorização, no imóvel que está sob sequestro".

REINCIDENTE

A Operação Castor, deflagrada na última segunda, 13, cumpriu sete mandados de busca e apreensão: na casa de Bibinho em Curitiba, em propriedades dele em Rio Azul e na casa do prefeito da cidade, Ricardo Solda.

O trabalho de investigação é um desdobramento da Operação Argonautas de 2014, na qual o ex-diretor da Assembleia Legislativa do Paraná já havia sido preso em Brasília, no momento em que recebia cerca de R\$ 70 mil do administrador de suas propriedades no estado de Goiás.

Batisti adiantou que o Ministério Público está tentando judicialmente antecipar o processo de ressarcimento de bens que estão em nome de Abib Miguel. Estima-se que o patrimônio do ex-diretor da AL, de parentes e de supostos laranjas seria de mais de R\$ 200 milhões.

Parte dos bens dele seria colocada a leilão em outubro. Entretanto, a defesa de Bibinho conseguiu anular o processo na Justiça, alegando falta do contraditório.

A FOLHA não conseguiu contato com advogado Acir Bueno Camargo que atua na defesa de Abib Miguel sobre as medidas que estão sendo adotadas para reverter a prisão.

20 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

'O Brasil é o país mais racista do mundo'

Ex-consulesa da França, a ativista
Alexandra Loras esteve em Londrina levantando
a bandeira do empoderamento das mulheres
negras e da luta contra o preconceito racial.

*"Viajo muito e sou revistada em
80% das vezes, enquanto meu marido
nunca foi em dez anos de casados"*

*"Estamos acostumados a usar nude,
lápiz cor da pele, shampoo normal.
O que é essa normalidade?"*

*"Eu busquei meus valores e
cheguei à melhor escola de
ciências políticas da Europa"*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 20 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Micaela Orikasa

Reportagem Local

Ao desembarcar em Londrina na última terça-feira (14), a ex-consulesa da França em São Paulo, Alexandra Loras, foi direto para o saguão do hotel onde atendeu a equipe da FOLHA. Cordial, ela mesma buscou o melhor espaço para a entrevista e ainda se preocupou em compor um cenário com um arranjo de flor. Loras foi apresentadora de televisão, após se graduar em jornalismo. Escreveu livros, frequentou a prestigiada IEP (L'École Libre de Sciences Politiques) de Paris, instituição de formação da elite política francesa, e desde então vem acumulando uma vasta experiência como consultora e palestrante em empresas, como o Google.

Mas contar sua trajetória profissional pelo currículo seria pífio por parte da reportagem, pois sua atuação em diferentes territórios é movida por grandes frentes: a defesa da diversidade nos ambientes corporativos, o empoderamento de mulheres negras e a luta contra o preconceito racial.

Loras esteve pela primeira vez em Londrina, a convite do coletivo de mulheres negras "Black Divas", com o objetivo de ajudar o público feminino a resgatar a autoestima e seus valores, a partir de sua própria história. "Gosto muito de compartilhar minha experiência porque sou uma mulher que nasceu no gueto mais perigoso da França, com uma trajetória familiar

complicada e uma voz dizendo que eu não poderia ocupar os espaços de poder. Mas eu busquei meus valores e cheguei à melhor escola de ciências políticas da Europa", conta.

Ao ser questionada sobre o título de líder ativista, ela responde que prefere se posicionar mais como uma antropóloga que usa ferramentas da sociologia e filosofia para trazer reflexões que mexam com o sistema, com a sociedade. "Vejo que tenho espaços de fala porque tenho um status diplomático, porque cheguei aqui neste país como consulesa da França. Hoje, o Brasil está me dando um palco para falar, mas tem milhares de mulheres negras com talento e potencial sem nenhum espaço", comenta.

Nesse pensamento, Loras se pergunta onde é que estão o Barack Obama, Spike Lee e Beyoncé brasileiros, e faz questão de lembrar que grandes invenções foram feitas por negros, como o semáforo, o marcapasso, geladeira, ar-condicionado, a antena parabólica. "Tem tantos negros talentosos para agregar valor à sociedade, mas eles não têm oportunidade de se expressar, nem mesmo de colocar seu ponto de vista", aponta ela, que cita um exemplo recente: a demissão do apresentador da Rede Globo, William Waack.

"Nós vimos muitos brancos falando que ele não é racista, mas cadê os negros na pauta? Deixe os protagonistas que são vítimas do racismo falar se eles se sentiram humilhados, agredidos e desrespeitados", provoca.

ENXERGAR A REALIDADE

Casada com o diplomata Damien Loras, com quem tem um filho, Alexandra se mudou para o Brasil há quatro anos. E aqui, entre os inúmeros países onde morou e visitou, observou uma realidade cruel: "o Brasil é o país mais racista do mundo, de longe."

A resposta para tal afirmação é dada por ela mesma. "Depois da Nigéria, é o país que mais tem negros no mundo inteiro (54% de negros autodeclarados) e que não consegue enxergar a própria realidade. Os brasileiros choram sobre o Charlie Hebdo, sobre os ataques terroristas da Europa, mas tem um genocídio acontecendo aqui que é muito pior que lá. E é isso o que me incomoda", diz.

Para se ter uma ideia, a cada 100 pessoas assinadas no Brasil, 71 são negras, de acordo com o Atlas da Violência 2017, produzido pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com o FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

Loras prossegue a fala afirmando que o racismo é sutil. "Os brancos falam que o racismo é velado no Brasil, mas é porque eles não passam pelas humilhações cotidianas pelas quais passamos", diz ela, citando que ao frequentar o supermercado e comprar produtos importados por ser estrangeira, sempre é rodeada por um segurança. E no aeroporto de Guarulhos, sua mala é sempre revistada. "Viajo muito e sou revista em 80% das vezes, enquanto meu marido nunca foi em dez anos de casados", revela.

CONTINUA

INVERSÃO DE PAPÉIS

Loras diz que no Brasil a população é bombardeada o tempo todo com mensagens subliminares sobre como odiar, ter medo e inferiorizar o negro. Por isso, ela tem certeza que descobriu sua missão de levar o público a repensar o quanto a sociedade tem uma narrativa egocêntrica, que ajuda a trazer raciocínios racistas.

“Somos todos responsáveis para reequilibrar nossa sociedade porque basicamente ainda é o branco que tem a chave do jogo, que tem privilégios, que tem dificuldades para nos contratar, enxergar nosso potencial, nos dar respeito e dignidade dentro da narrativa da novela e dos desenhos animados”, sustenta.

Para ela, o racismo está tão instalado em todos os aspectos da sociedade que as pessoas nem param para questionar o problema. “Estamos acostumados a usar nude, lápis cor da pele, shampoo normal. O que é essa normalidade? Temos que entender que a luta contra o racismo não é combate. É uma obra em construção”, ressalta.

Em suas palestras, Loras faz uma dinâmica que ela chama do “mundo inverso” para incitar essa reflexão. Ela pede para que as pessoas imaginem que o mundo é invertido, onde tudo que é feito pelos negros é considerado lindo, inteligente, intelectualmente e esteticamente superior. Até as narrativas dos livros didáticos, desenhos e da mídia teriam apenas personagens negros, assim como os inventores, revolucionários, políticos e até o Papa.

“E a única coisa que sabemos sobre os brancos é que foram escravizados. Como seria essa sociedade? Chocante, cruel e absurda.

E em 2017, é esse tipo de sociedade que nós negros ainda temos”, salienta.

No próximo mês, Loras vai expor seu trabalho chamado de “Artivismo Negro”, na galeria Rabieh, em São Paulo. “Vou visitar personagens da história, de negros, como a Xuxa, Temer, João Dória, William Wack, Charles Chaplin, Rainha da Inglaterra, entre outros.”

CONSCIÊNCIA NEGRA

Alexandra Loras esteve em Londrina uma semana antes do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro e faz questão de validar a data. “A consciência negra não tem cor. Meu filho nasceu branco, mas ele vai ter a consciência negra. Então, quando escuto os brancos perguntando quando vão ter o dia da consciência branca, eu digo que eles têm os 364 dias do ano”, afirma.

Ela sabe que a data não é considerada um feriado em Londrina. “Acho um absurdo porque a cidade tem 37% da população de negros, conforme o levantamento do coletivo Black Divas. São 24 horas para refletir e não esquecer os 400 anos de escravidão, humilhação e violência extrema. Acho muito triste não comemorar”, finaliza.

20 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Desigualdade racial

Brasileiros de pele preta ou parda sofrem mais com o desemprego. É o que mostrou pesquisa divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O estudo, que faz parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, revelou que, no terceiro trimestre, 12,961 milhões de pessoas estavam na fila do desemprego. Dessas, 8,252 milhões têm a pele preta ou parda, 63,7% do total. Com isso, a taxa de desemprego da população preta ou parda é de 14,6%, acima da média, que ficou em 12,4%. Entre as pessoas de pele branca, a taxa de desemprego ficou em 9,9%. Essa análise sobre as desigualdades no mercado de trabalho, conforme a cor da pele, é inédita, e foi realizada pelo IBGE para marcar o Dia da Consciência Negra, comemorado nesta segunda-feira (20). Lembrando que as pessoas de pele preta e parda respondem por 54,9% da população brasileira. Os pesquisadores do IBGE constataram também que mesmo quando está empregada, a maioria das pessoas de pele preta e parda acaba trabalhando em atividades de menor qualificação e em piores condições, como o trabalho doméstico ou de ambulante. O resultado é que, no terceiro trimestre, o rendimento médio dos trabalhadores pretos e pardos (R\$ 1.531) foi quase a metade (55,5%) do registrado para brancos (R\$ 2.757). A raiz desse problema é histórica e remete à escravidão. Ou seja, a desigualdade vem da época do Brasil Colônia e suas consequências cruéis persistem mesmo que a Lei Áurea tenha sido assinada há mais de cem anos. O preconceito racial impacta a vida da população de origem afrodescendente no ambiente escolar e acaba refletindo no mercado de trabalho.

O brasileiro não gosta de admitir, mas o preconceito existe de maneira muito séria no País. Se alguém tem dúvida, basta olhar a proporção de negros estudando nas universidades brasileiras e trabalhando como médicos, engenheiros, professores, advogados e juizes, por exemplo. Um bom tema para reflexão nesta segunda-feira, dia que o País presta homenagem a Zumbi dos Palmares.

20 NOV 2017

BEM PARANÁ

Feriado da 'Consciência Negra' não sai do papel no Paraná

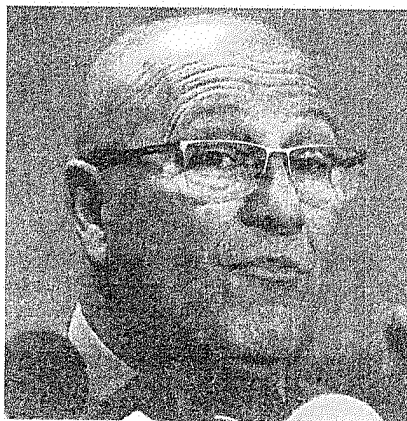
Projeto está parado na Assembleia Legislativa por falta de acordo para votação

Ivan Santos

A proposta de criação de um feriado estadual da Consciência Negra no Paraná segue 'engavetada' na Assembleia Legislativa por falta de acordo para ser votada. O projeto, assinado pelo líder do governo na Casa, Luiz Cláudio Romanelli (PSB) e pelo deputado Márcio Nunes (PSD) prevê que o feriado seria comemorado anualmente em 20 de novembro, data que marca a morte de Zumbi dos Palmares, que participou da luta de negros escravos que fugiram dos senhores e se refugiaram no quilombo. A história de Zumbi acabou se tornando símbolo da luta dos afrodescendentes pela abolição da escravatura no Brasil.

O projeto foi apresentado no início de março, mas teve um parecer contrário aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, elaborado pelo relator, deputado Fernando Scanavacca (PDT). O relator alegou que a lei federal estabelece que os estados não podem criar feriados, a não ser no caso de comemoração da emancipação política. Scanavacca argumentou ainda que o feriado municipal da Cons-

Franklin de Freitas



Romanelli: recurso ao plenário

ciência Negra aprovado pela Câmara de Vereadores de Curitiba em 2012 foi barrado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, a partir de ação da Associação Comercial do Paraná (ACP) e pelo o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon-PR) que alegaram que não cabe aos vereadores a criação de feriados e que a medida traria prejuízos econômicos à cidade. A Câmara recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), que em setembro do ano passado, rejeitou o recurso e manteve a decisão.

Recurso - Os autores do projeto sobre o feriado estadual apresentaram um recurso ao plenário contra a decisão da CCJ com o apoio de quatorze deputados no último dia 4 de setembro. Dez dias depois, o presidente da comissão, deputado Nelson Justus (DEM), confirmou ter recebido o recurso. No dia 20 de setembro, a Diretoria Legislativa da Casa confirmou oficialmente a informação. Com isso, o recurso está desde então pronto para a votação em plenário, mas não foi incluído na pauta pela Presidência da Assembleia, permanecendo pendente desde então.

No recurso, os autores citam parecer da Procuradoria Geral da República em uma ação direta de inconstitucionalidade julgada pelo STF em 2012 relativa a uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa de Alagoas, afirmando não haver inconstitucionalidade nas leis estaduais que criam feriados.

Na legislatura anterior, o deputado Professor Lemos (PT) já havia tentado criar o feriado estadual da Consciência Negra no Paraná. A proposta chegou a ser aprovada, mas foi vetada pelo governo do Estado.

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Assembleia-RJ revoga prisão e devolve mandato a deputados

Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi
foram soltos nesta sexta-feira

**Peemedebistas foram
alvos de operação que
investiga pagamentos
a políticos feitos
por empresários**

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

A Assembleia Legislativa do Rio decidiu nesta sexta (17) revogar a prisão do presidente da Casa, Jorge Picciani, e dos deputados Paulo Melo e Edson Albertassi, todos do PMDB. Os deputados estaduais também restabeleceram os mandatos dos colegas.

O retorno dos deputados foi decidido por 39 votos a 19 e uma abstenção — outros 11 deputados não registraram presença, entre eles Rafael Picciani (PMDB), filho do presidente da Alerj.

A decisão de devolver o mandato aos deputados vai ser questionada pelo Ministério Público Federal, que pedirá o afastamento dos três do Legislativo. Ao decidir pela prisão, o Tribunal Regional Federal do Rio considerou “automática” a retirada temporária do mandato.

Os três deputados da cúpula do PMDB-RJ se entregaram à Polícia Federal na quinta (16) logo após a decisão do TRF de prendê-los em flagrante. Eles foram soltos nesta sexta, cerca de duas horas depois da votação na Assembleia.

Os peemedebistas foram alvos da Operação Cadeia Velha, que investiga o pagamento de cerca de R\$ 500 milhões a políticos feitos por donos de empresas de ônibus.

Pesou na decisão dos cinco juízes, que decidiram pela prisão por unanimidade, a articulação dos deputados para nomear Albertassi conselheiro do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Caso ele tomasse posse do cargo, o inquérito seria transferido para o STJ (Superior Tribunal de Justiça), o que foi entendido como uma forma de atrapalhar a investigação.

Os deputados André Corrêa (DEM) e André Lazaroni (PMDB), que defenderam os deputados presos em plenário, não discutiram o mérito das suspeitas. Afirmaram apenas que seus votos “não eram para absolver ou condenar ninguém”.

A votação ocorreu ao som de bombas lançadas por policiais na manifestação em frente à Alerj. Houve confusão no plenário quando uma oficial de Justiça tentou intimar a Casa da decisão de liberar as galerias ao público, inicialmente fechada. Poucos que estavam nas ruas conseguiram entrar nas arquibancadas, ocupada em sua maioria por funcionários da Casa.

“Não seremos compreendidos porque há uma sede de

revolta contra a classe política. E ela tem razão. Mas não podemos nos acovardar e não colocar com clareza aquilo que devemos obedecer: a Constituição”, disse Corrêa.

O artigo 53 da Constituição federal, reproduzido na estadual, estabelece que o congressista só pode ser preso em flagrante por crime inafiançável. A Procuradoria, contudo, argumentou que o fato de haver provas suficientes para a decretação de uma prisão preventiva torna os crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro inafiançáveis.

“A base da denúncia é de organização criminosa do ex-governador Sérgio Cabral, que poucos aqui ousam defender. É uma denúncia muito grave”, disse o deputado Marcelo Freixo (PSOL).

Um dos votos favoráveis à soltura foi do deputado Paulo Ramos, que foi afastado do PSOL em razão da escolha.

“Não estamos diante de um flagrante delito de crime inafiançável. Discutir o mérito, se houve corrupção ou não, é outra coisa. A prisão é ilegal, mesmo que as práticas atribuídas aos presos sejam as mais desabonadoras”, disse Ramos.

O PR também expulsou dois deputados que votaram pela soltura dos deputados, e encaminhou um para o Comitê de Ética por se abster.

CONTINUA

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

VEJA COMO CADA PARTIDO VOTOU
A Alerj revogou prisão e devolveu mandato a deputados do PMDB

CONTINUAÇÃO

Apesar de ter conseguido votos da oposição, Picciani, há mais 20 anos no comando da Alerj, foi solto com uma margem pequena de votos — eram necessários 36.

O parecer para a soltura dos três deputados foi de autoria do deputado Milton Rangel (DEM), aprovado por quatro votos a dois na Comissão de Constituição e Justiça.

O juiz Abel Gomes, relator da Lava Jato no TRF do Rio, decidiu prorrogar as quatro prisões temporárias determinadas na Operação Cadeia Velha. Entre elas está a de Felipe Picciani, filho do presidente da Alerj. O MPF fez o pedido para que pudesse aprofundar as investigações.

	PELA PRISÃO	PELA SOLTURA	Ausentes
PMDB		████████████████████ 10	3
DEM	1 █	██████ 5	1
PDT	1 █	██████ 5	1
PSOL	4 ████	█ 1	
PT	3 ███	█ 1	
PSDB	2 ██	█ 1	1
PP		████ 3	1
PRB	3 ███		1
Podemos		██ 2	1
PR*		██ 2	
PSC	2 ██		
SDD		██ 2	
PC do B	1 █		
PHS		█ 1	
PPS			1
Pros		█ 1	
PSD		█ 1	
PSDC		█ 1	
PSL		█ 1	
PTB		█ 1	
PT do B		█ 1	
Rede	1 █		
Sem partido	1 █		

PLACAR FINAL

██████████ 39 pela soltura
 ████ 19 pela prisão
 10 ausentes

*1 abstenção

O QUE DECIDIU O TRF-2

Por 5 a 0, juízes votaram pelo afastamento do mandato e prisão preventiva de três deputados investigados por favorecimento de empresas de ônibus

POR QUE A ALERJ MUDOU A DECISÃO?

Um artigo da Constituição do Estado do Rio submete a prisão de deputados estaduais à Assembleia Legislativa. Os deputados votaram contra as prisões

DÚVIDAS JURÍDICAS

A devolução dos mandatos aos deputados pode ser anulada pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministério Público Federal já afirmou que questionará a decisão. O PSL também informa que acionou o Supremo para anular a sessão da Alerj

Presidente: Jorge Picciani (PMDB),
 que foi solto
1º vice-presidente
 Wagner Montes (PRB)



18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Votação no Rio pode ser anulada no STF

Para dois ministros, decisão de libertar e devolver mandato à deputados tende a ser declarada inconstitucional

Regra que autorizou o Senado a salvar Aécio não pode ser aplicada a deputados estaduais, diz Marco Aurélio Mello

BERNARDO MELLO FRANCO
COLUNISTA DA FOLHA

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode anular a votação da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro que libertou e devolveu o mandato aos três deputados presos pela Operação Cadeia Velha.

A corte deve ser acionada para discutir o caso nos próximos dias. Nesta sexta (17), dois ministros indicaram à **Folha** que a decisão pode ser declarada inconstitucional.

Se isso ocorrer, a sessão será anulada e os deputados Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi, todos do PMDB fluminense, terão que voltar para a cadeia.

Ao salvar os peemedebistas, a Assembleia evocou o julgamento do STF que autorizou o Senado a devolver o mandato de Aécio Neves (PSDB-MG), em outubro.

Na ocasião, a corte estabeleceu que Câmara e Senado têm poder para revogar medidas cautelares, como a suspensão da função pública e o recolhimento domiciliar.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, a decisão não se aplica a deputados estaduais e vereadores. "O Supremo se pronunciou a partir de norma da Constituição estrita a deputados federais e senadores. Nada além disso", disse.

O ministro falou com a reportagem horas antes da votação na Assembleia. Ao ser questionado se a sessão poderia ser anulada no STF, ele foi irônico. "Espero que tenham juízo e que isso não chegue ao Supremo", disse.

PRISÃO

Além de citar o julgamento que salvou Aécio, a Assembleia evocou a Constituição do Estado do Rio de Janeiro. O artigo 102 do texto estabelece que o plenário da Casa deve ser consultado para confirmar ou revogar a prisão de deputados estaduais.

Para o ministro Marco Aurélio, o Supremo terá que julgar se a regra viola a Constituição Federal. Ele lembrou um precedente desfavorável a Picciani: em maio, o STF invalidou normas estaduais que impediam a abertura de ações contra governadores sem aval das Assembleias.

Outro ministro disse, em caráter reservado, que as decisões aprovadas pela Assembleia do Rio nesta sexta têm fortes chances de serem declaradas inconstitucionais.

Nesta sexta, os partidos PSOL e PSL informaram que recorrerão ao Supremo para anular a votação. A Procuradoria Regional da República também vai recorrer ao Tribunal Regional Federal.

A Assembleia do Rio não é a primeira a evocar o caso Aécio para livrar deputados da prisão. Em Mato Grosso, o deputado estadual Gilmar Fabris (PSD) foi solto por decisão dos colegas. Ele passou

40 dias na cadeia, sob acusação de obstruir a Justiça.

No Rio Grande do Norte, o deputado estadual Ricardo Motta (PSB) teve o mandato devolvido por parlamentares. Ele passou mais de três meses afastado, sob suspeita de desviar verba pública.

ANDRÉ SINGER

Entre Scylla e Caríbdis

18 NOV 2017

A prisão e a liberação, em 24 horas, do presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Jorge Picciani, e de outros dois deputados estaduais do PMDB atualizam o dilema que a opinião pública brasileira tem vivido nos últimos anos.

Diante do episódio, a reação imediata é, com justa razão, condenar o Legislativo estadual por ter revogado a decisão da Justiça. De acordo com o jornalista Janio de Freitas, “o Estado e a cidade do Rio não estavam sob o domínio do PMDB, como dizem. O domínio era de Picciani e Cabral, [e] passou a ser só do primeiro”.

Está em causa, portanto, nada menos que o controle da política em um dos Estados mais importantes. As detenções, parte da Operação Cadeia Velha, elegeram um alvo de porte na tentativa de reviver a Lava Jato, ameaçada pelo projeto “estancar a sangria” do senador Romero Jucá (PMDB-RR). O governo Temer, com o metodismo que lhe é próprio, vem cumprindo à risca o combinado.

O impulso, compreensível, da sociedade é, então, o de se mobilizar em favor da Lava Jato e abominar os institutos de representação. Só que tal conduta acaba por levar a outro problema. Já está patente que o sucesso da Lava Jato resultou em excessos incríveis, como os que levaram ao suicídio, no mês passado, o ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier.

De acordo com extenso relato da revista “Veja” (15/11), insuspeita de esquerdismo, o então reitor permaneceu, em setembro, 30 horas numa cela da penitenciária de Florianópolis, após ter sido algemado, ter os pés acorrentados e, nu, ser submetido a revista íntima.

As razões da prisão, ligadas a um obscuro processo que corria na UFSC antes da eleição de Cancellier, eram tão incompreensíveis que, no dia seguinte, uma juíza a revogou e escreveu: “No presente caso, a delegada da Polícia Federal não apresentou fatos específicos dos quais possa defluir a existência de ameaça à investigação e futuras inquirições”.

A delegada em questão havia sido coordenadora da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Tudo indica que, inebriados com o poder obtido graças à aprovação geral, alguns delegados, procuradores e juízes passaram ao exercício do puro arbítrio. Dezoito dias depois do episódio, Cancellier se matou.

Como escapar das garras da corrupção sem cair na tirania dos funcionários? A operação iniciada no Paraná teve, entre outros, o mérito de expor graves problemas dos Legislativos no país. Mas é uma ilusão achar que, fora deles, isto é, eliminando-se a representação, avançaremos.

Na “Odisséia”, Homero descreve a difícil passagem pelo estreito onde se encontram, um de cada lado, os dois monstros marinhos. Para reencontrar o caminho da democracia precisaremos tanto de Scylla quanto de Caríbdis.

PAINEL DO LEITOR

Corrupção no Rio

Não contente em ter um dos Judiciários mais elaborados, mais caros e mais inúteis do mundo, o Brasil agora começa a ser legislado por bandidos. Foi o que aconteceu na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, foi o que aconteceu semanas atrás no caso Aécio (“Alerj revoga prisão e devolve mandato a deputados do PMDB”, folha.com/no1936193). É para isso que a gente paga tanta grana e tantas mordomias para essa gente?

CARLOS MORAES (São Paulo, SP)

Surpresa para ninguém. Ou, talvez, para a ministra Cármen Lúcia, que abriu as portas da cadeia para suas excelências com sua ressalva salvadora. Será que ela sonhou que eles seriam honestos, isentos e preocupados com a nação? Duvido!

MARCIA BARONI HORTA C. SILVA (Timóteo, SP)

A decisão do STF gerou uma hidra monstruosa. Agora não se afasta político que pratica corrupção. Eles terminam o mandato na boa. Com indícios tão fortes, a Justiça deveria prevalecer sobre o Legislativo.

JOSE ROBERTO X. DE OLIVEIRA (São Paulo, SP)

tiroteio

A Alerj tornou-se um antro de cúmplices. Desmoralizam a política e a si próprios. A eleição de 2018 será o momento de puni-los.

DO EX-MINISTRO MARCELO CALERO, sobre a Alerj ter revogado a prisão e devolvido o mandato do presidente Jorge Picciani e de outros dois deputados.

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Decisão de Lewandowski ameaça delações premiadas, afirma Janot

Ex-procurador-geral critica rejeição de acordo com ex-marqueteiro peemedebista Renato Pereira

Ministro do STF disse que PGR e advogados não podem fazer acordo sem aval judicial; Janot defende procedimento

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O despacho do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski que devolveu um acordo de delação à Procuradoria-Geral da República sem homologá-lo, com críticas ao papel dos procuradores, tem potencial de levar o tribunal a rever o modelo das colaborações, o que seria o fim delas, afirmou o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot.

“Ele [Lewandowski] diz assim: ‘Você [Ministério Público] não pode acertar pena, não pode acertar restrição de direito, não pode acertar nada. Isso tudo é o juiz que faz’. Como fazer um acordo penal, que se aplica em casos de organização criminosa —em que falou, morreu—, se você não dá nenhuma garantia ao réu de que o Estado cumprirá a parte dele naquilo que está sendo ajustado? Isso acaba com o acordo, não é acordo”, disse Janot à **Folha** nesta sexta (17).

“Num acordo penal, o protagonismo é da acusação e da defesa. Se você desloca esse eixo para o magistrado, como é que o Ministério Público vai fazer acordo? ‘Você me dá o que você tem e eu faço uma promessa futura que talvez se concretize ou não’”, diz Janot. Para ele, essa situação causaria insegurança jurídica e desmotivaria novos delatores.

Na terça (14), Lewandowski devolveu à PGR o acordo de delação do marqueteiro Renato Pereira, que implica principalmente peemedebistas do Rio, como o governador, Luiz Fernando Pezão, o ex-governador Sérgio Cabral e o ex-prefeito Eduardo Paes, além da senadora paulista Marta Suplicy (PMDB-SP).

“Inicialmente observo que não é lícito às partes contratantes [PGR e delator] fixar, em substituição ao Poder Judiciário e de forma antecipada, a pena privativa de liberdade e o perdão de crimes”, escreveu Lewandowski.

“Somente por meio da sentença penal condenatória proferida por magistrado competente afigura-se possível fixar ou perdoar pena privativa de liberdade”, afirmou no despacho.

Para Janot, a decisão “tem potencial de levar ao re julgamento dessa questão pelo

plenário do STF”. “Eu não tenho condição de avaliar se o plenário reafirmará [seu entendimento] ou não. Agora, em todos os acordos que foram feitos, essas cláusulas nunca foram negadas. Nunca.”

O acordo de colaboração de Pereira foi assinado com a PGR ainda sob a gestão de Janot, encerrada em setembro. Segundo o ex-procurador, todos os acordos da Lava Jato até hoje, tanto no Supremo como na primeira instância —em Curitiba, no Rio e em São Paulo—, seguiram o modelo agora refutado por Lewandowski.

PAPEL DO JUIZ

O plenário do STF, segundo Janot, já julgou e superou duas vezes a questão do formato dos acordos, a última delas em junho, quando estava em discussão a homologação da delação da JBS.

Naquela ocasião, por 8 a 3, os ministros decidiram que os acordos e os benefícios negociados podem ser revistos pela Justiça ao fim do processo penal, caso se comprove que os delatores descumpriram o combinado —mentindo ou omitindo, por exemplo.

No julgamento de junho, Lewandowski, Gilmar Mendes e Marco Aurélio discordaram da maioria.

FOLHA DE S. PAULO

Recursos de Cunha e Geddel vão ao plenário

18 NOV 2017

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), vai submeter ao plenário da corte os pedidos do ex-deputado Eduardo Cunha e do ex-ministro Geddel Vieira Lima para suspender a tramitação do processo em que foram denunciados com o presidente Michel Temer.

Acusados de integrar uma organização criminosa que seria chefiada por Temer, Cunha e Geddel pediram a Fachin que as acusações contra eles fiquem estagnadas até que o presidente deixe o cargo.

Em outubro, a Câmara barrou a denúncia oferecida pela PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o presidente. O caso dele só volta a tramitar após o fim do mandato, em janeiro de 2019.

Fachin enviou os casos envolvendo os políticos sem foro no Supremo ao juiz Sergio Moro, do Paraná, responsável pela Lava Jato.

Cunha e Geddel recorrem. Segundo eles, os fatos pelos quais foram acusados estariam atrelados ao caso de Temer e, portanto, devem permanecer junto ao processo que tramita no Supremo.

Com isso, o STF deve discutir o alcance da imunidade temporária do presidente da República.

Não há data prevista para o julgamento da ação. Caberá à presidente Cármen Lúcia pautar o caso, depois que o relator liberar o processo.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

18 NOV 2017

Para dizer a que veio

Novo diretor-geral da PF, Fernando Segovia elegeu o mote de sua posse, na segunda (20): a retomada do diálogo, tanto interno como com outros órgãos. No discurso, ressaltará a necessidade de reforço nas investigações e da qualificação de provas. Segundo auxiliares, ele quer fazer da defesa das prerrogativas da Polícia Federal para fechar acordos de delação premiada um dos marcos de sua gestão. O MPF, que é contra, pediu ao Supremo Tribunal Federal que decidisse o impasse.

Conciliação A ação que corre no STF foi ajuizada pelo ex-procurador-Geral Rodrigo Janot. Segovia pretende se reunir com Raquel Dodge, a nova chefe do MPF, para tratar do assunto. Em conversa inicial, nesta semana, os dois sinalizaram que vão defender os interesses de suas categorias, mas sem litígio.

Meu povo Na terça (21), dia seguinte à posse, Segovia fará reunião para comunicar substituições nas superintendências. Pessoas próximas ao diretor dizem que não haverá "revoada", mas ao menos 10 dos 27 chefes do órgão nos Estados devem ser trocados.

Lenha na fogueira A decisão da presidente do STF, Cármen Lúcia, de pautar o foro privilegiado para o dia 22 causou profundo desconforto em ministros da corte. Eles avaliam que o resultado pode acirrar a guerra entre os Poderes e que, sem o quorum integral da corte, é desrespeitoso debater tema tão relevante.

Falta um O ministro Ricardo Lewandowski está de licença médica e não poderá participar das sessões até, ao menos, o dia 26. Por causa disso, vários integrantes do Supremo apostam que nenhum julgamento importante será encerrado até a volta dele.

Fila Além do fim do foro, o habeas corpus de Antonio Palocci também deveria ser julgado nesta semana.

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Embaixador acusado de assédio tem histórico

João Carlos de Souza-Gomes está afastado da chefia da delegação brasileira na FAO, em Roma, após denúncias

Relatos de diplomatas à reportagem incluem humilhação de subordinadas e de funcionários negros

PATRÍCIA CAMPOS MELLO
DE SÃO PAULO

Afastado do cargo na semana passada por causa de denúncias de assédio sexual, o embaixador João Carlos de Souza-Gomes, 69, chefe da delegação do Brasil junto à FAO (braço da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), em Roma, tem um histórico de acusações de subordinadas.

A **Folha** conversou com sete diplomatas e funcionários que trabalharam com Souza-Gomes em postos em que ele serviu, inclusive no último. Todos relataram episódios de assédio sexual e moral.

A reportagem tentou contatar o embaixador Souza-Gomes por diversos meios, mas não obteve resposta.

Segundo relatos de parte das pessoas ouvidas, que pediram para ter seus nomes omitidos, o diplomata exigia que uma subordinada o ajudasse a se vestir: ela tinha de se ajoelhar, colocar as meias nele, abotoar suas calças e fechar sua camisa.

Frequentemente, ainda segundo os relatos, ele saía do banheiro com as calças abaiçadas ou a braguilha aberta. E fazia piadas: "Você viu, né? Você gostou, né?"

Em outro posto, relataram entrevistados, teria dito a uma subordinada: "Você estava uma gostosa ontem" e pedido para outros diplomatas aplaudirem a mulher.

"Não falávamos nada porque tínhamos medo, a gente podia sofrer retaliação", disse uma diplomata.

Uma das vítimas precisou de tratamento psiquiátrico para síndrome do pânico após as investidas do embaixador. Outra passou a tomar remédio contra ansiedade.

Ao longo de 43 anos de carreira diplomática, Souza-Gomes foi designado para alpos importantes: chefiou as embaixadas do Brasil na Venezuela e no Uruguai, a missão junto à Unesco, em Paris, e serviu nos consulados em Nova York e São Francisco.

Ele é conhecido como "João do Pulo", por sua ascensão meteórica na carreira, relacionada por colegas a suas conexões políticas.

Em um posto, segundo um relato, agarrou uma funcionária pelo pescoço e usava a expressão "cabelo Bombril" para falar de alguns funcionários negros. Também há descrições de episódios em que chamava subordinados de "burros" ou "incompetentes" aos gritos.

Em 2011, após acusações de assédio moral de Souza-Gomes contra outro diplomata, o então corregedor Gelson Fonseca foi mandado a Montevideu para adverti-lo de que o comportamento era inaceitável. O embaixador, contudo, foi mantido no posto.

Em Roma, uma funcionária gravou suas conversas.

O ministério abriu um processo disciplinar e afastou o embaixador por 60 dias. A pena prevista para casos assim varia de uma advertência à suspensão por 30 ou 90 dias,

podendo chegar à expulsão e cassação de aposentadoria. O processo corre em sigilo e o Itamaraty não comenta.

"O Itamaraty inteiro sabia que o embaixador tinha um histórico de assédio, finalmente isso está sendo apurado", disse à **Folha** uma diplomata trabalhou com ele.

"É como o produtor de Hollywood Harvey Weinstein: as pessoas se calaram durante anos, mas hoje não toleram mais esse tipo de coisa", afirmou, citando o recente escândalo de assédio nos Estados Unidos.

"Existe uma mudança de mentalidade em relação ao assunto", afirma a embaixadora Sonia Guimarães Gomes, diretora do Departamento de Administração do Itamaraty e coordenadora do comitê de Gênero e Raça.

"É um avanço, porque, antes, por espírito de corpo, os diplomatas não queriam ver os casos de assédio expostos; agora parece que entenderam que sanear a instituição é mais importante do que o espírito de corpo."

OUTRO LADO

A **Folha** tentou diversas vezes entrar em contato com o embaixador: ligou para o celular, mandou mensagens por aplicativo e enviou solicitações de entrevista para dois endereços de e-mail, mas não obteve resposta.

A interlocutores, quando confrontado em relação aos pedidos para ajuda para ser vestir, ele disse que tinha problemas no joelho. Recentemente, Souza-Gomes se submeteu a uma cirurgia.

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Marinho vira réu pela 2ª vez por obra de museu no ABC

Ele e mais 15 pessoas são acusadas de fraudar licitação
e falsificar documentos

Pré-candidato do PT ao governo de SP, Marinho já responde a outro processo por projeto em São Bernardo do Campo

O ex-prefeito de São Bernardo do Campo Luiz Marinho (PT) virou réu pela segunda vez por supostas práticas de fraude e corrupção na licitação e construção do Museu do Trabalho e do Trabalhador na cidade. A obra é realizada com verbas municipais e federais.

A Justiça Federal do Estado de São Paulo aceitou nova denúncia contra ele e mais 15 pessoas envolvidas na construção do instituto. Os fatos são investigados pela Operação Hefesta.

Os 16 réus são acusados pelos crimes de fraude à licitação, agravado pelo fato de todos estarem em exercício de função pública (sujeito a pena de 2 anos e 8 meses a 5 anos e 4 meses de prisão, mais multa), e falsificação de documentos (com pena de 1 a 5 anos para documentos públicos e de 1 a 3 anos para papéis privados).

Em caso de condenação, o Ministério Público Federal pede a devolução de quase R\$ 16 milhões recebidos dos cofres públicos e o pagamento de mais R\$ 5 milhões por danos morais à coletividade.

A denúncia diz que se formou um conluio com o objetivo de fraudar a concorrência promovida pela Prefeitura

de São Bernardo do Campo (SP), entre 2011 e 2012, para definir a empresa que construiria o museu. Marinho foi prefeito da cidade de 2009 a 2016. Presidente do PT de São Paulo, é pré-candidato do partido ao governo do Estado em 2018.

Segundo o MPF, os acusados, para ocultar a fraude, utilizaram a empresa de fachada Construções Incorporações CEI, inseriram cláusulas que restringiam a competitividade e apresentaram “proposta-cobertura” em nome da Construtora Cronacon e da Simétrica Engenharia, empresas que de fato executariam a obra.

“A licitação, montada em apenas um dia, foi vencida pela empresa Construções e Incorporações CEI, que não possuía condições econômicas nem técnicas para executar a obra, e que, com o conhecimento de autoridades municipais, tinha um contrato de gaveta com as construtoras Cronacon e Flasa”, informou o MPF em nota.

Na decisão em que aceita a denúncia, o juiz federal substituto Márcio Martins de Oliveira afirma que todas as etapas do projeto contêm indícios de fraude e ilegalidade.

“Há provas de que a concepção, a construção, o gerenciamento e a fiscalização das obras já estavam previamente destinadas a um grupo de empresários, de modo que todos os procedimentos licitatórios foram burlados,

indevidamente dispensados ou fraudados,” escreveu.

A construção do museu foi interrompida em julho deste ano pela Justiça, após denúncia do MPF de que houve desvio de R\$ 7,9 milhões nas obras. No mesmo mês, Marinho e outras 21 pessoas viraram réus sob acusação de dispensa indevida de licitação e peculato (apropriação indevida de recursos públicos).

A obra, iniciada em 2012 e prevista para durar nove meses, recebeu mais de R\$ 14 milhões de investimento do Ministério da Cultura.

O museu foi planejado para contar a história do trabalho e das greves do ABC paulista. O MPF ainda apura os crimes de corrupção passiva e ativa e supostos desvios de recursos públicos ao longo da execução da obra.

CONTINUA

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Petista nega irregularidades em obra do museu

O petista Luiz Marinho, ex-prefeito de São Bernardo do Campo e atual presidente do diretório do partido em São Paulo, negou, via assessoria, a ocorrência de práticas ilícitas no processo de licitação e nas obras do Museu do Trabalho e do Trabalhador.

“O ex-prefeito Luiz Marinho tem absoluta convicção da lisura do processo de licitação e obra e do Museu do Trabalho e do Trabalhador. É estranha que não tenha sido notificado pela Justiça antes da informação ser divulgada pela imprensa”, diz a nota divulgada por sua equipe.

FOLHA DE S. PAULO 18 NOV 2017

Na Justiça, Bebel Gilberto assume controle da vida do pai

Filha conseguiu a curatela provisória de João Gilberto, 86, por 120 dias

Catalisador foi um contrato de empréstimo de R\$ 10 mi que João assinou sob influência de Claudia Faissol

MARCO AURÉLIO CANÔNICO
DO RIO

Na milionária e interminável briga familiar pela vida e obra de João Gilberto, 86, sua filha mais velha, Bebel, ganhou o round mais recente: conseguiu na Justiça a curatela provisória do pai, por 120 dias.

Com isso, pode decidir por ele sobre assinaturas de contratos e movimentações financeiras. A decisão foi noticiada pelo colunista Ancelmo Gois, de "O Globo". O processo corre em segredo de Justiça.

"João Gilberto está sob a curatela de Bebel. Ele apresenta, há alguns anos, um quadro confusional que não o permite compreender com clareza os atos jurídicos que lhe são solicitados por terceiros, resultando numa situação atual de absoluta penúria financeira", afirmou a advogada Simone Kamenetz, que representa Bebel.

Em junho, a **Folha** noticiou que os filhos mais velhos de JG — além da cantora, o primogênito João Marcelo Gilberto, de mães distintas — buscavam interdita-lo para impedir que ele tomasse novas decisões sobre seu patrimônio.

O catalisador dessa iniciativa foi um contrato que João assinou com o Opportunity sob influência de Claudia Fais-

sol, mãe e representante de sua filha caçula, Luiza, a quem os outros dois se opõem.

O contrato, ao qual a **Folha** teve acesso, previa um empréstimo de R\$ 10 milhões em duas parcelas iguais. A primeira foi paga na data da assinatura; a segunda ainda não saiu e é o foco da discórdia atual.

Pelo empréstimo, o banco levou 60% dos direitos autorais dos quatro primeiros discos de João, tornando-se responsável por administrá-los.

O Opportunity também assumiu uma briga que se arrasta há mais de 20 anos, contra a gravadora EMI, por royalties não pagos e lançamentos de CDs não autorizados.

Os filhos mais velhos, que vivem em Nova York, acusam Faissol de estar induzindo o cantor a tomar más decisões. "Eu e Bebel só estamos precisando tomar conta da situação e afastar oportunistas", disse João Marcelo à **Folha** em junho. Procurado novamente para esta reportagem, ele não respondeu. Sua irmã e Claudia Faissol tampouco o fizeram.

Ao assumir o controle, Bebel Gilberto pode frear iniciativas planejadas por Faissol, como novos shows e a criação de um holograma do cantor.

CONTRATO FIRMADO

Ainda que tenha garantido a curatela temporária do pai, Bebel dificilmente conseguirá anular contratos anteriores, como o do Opportunity.

Os termos do acordo com o banco já se aplicavam a partir da assinatura que liberou o primeiro empréstimo (de R\$

5 milhões) ao artista. Na prática, o Opportunity já é dono dos percentuais da obra gilbertiana que negociou. Os advogados do banco assumiram a defesa de João contra a EMI e afirmam que "diversas vitórias importantes nos tribunais já foram obtidas".

Claudia Faissol, que intermediou o acordo e levou 10% da parte dos direitos autorais que ficaram com o banco, tem uma visão crítica sobre a atuação do Opportunity até agora.

"A morosidade do processo contra a EMI em muito tem prejudicado o artista, deixando parte importante da obra em estado de desleixo."

Ela também acusa o banco de não cuidar da gestão dos direitos autorais de João Gilberto, como deveria fazer desde que levou 60% deles. Em resposta, o Opportunity diz que "já investiu quantia superior a R\$ 8 milhões, o que possibilitou elevar o potencial de exploração das obras", mas não detalha esse investimento.

CONTINUA

1 8 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AMEAÇA DE DESPEJO

A disputa entre seus familiares já havia feito João Gilberto desistir de pegar a segunda parcela do empréstimo do banco, apesar de sua situação de “absoluta penúria financeira”, como definiu a advogada de Bebel.

“João está enfrentando um processo de despejo, além de responder a processos por não ter comparecido a compromissos profissionais contratados por terceiros em seu nome, o que acarretou em condenações indenizatórias em valores superiores a sua baixa renda”, disse Kamenetz.

A advogada se refere a turnê dos 80 anos do cantor, em 2011, que chegou a ter ingressos vendidos. Como recebera adiantamentos e não os devolveu, JG foi processado e perdeu.

“Adicionalmente, a saúde de João vem se deteriorando, sem que os cuidados necessários estivessem sendo promovidos. Por todas essas razões, Bebel não viu alternativa senão a de interditar seu pai”, afirmou Kamenetz.

18 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz proíbe novos diretores da Oi de interferir na recuperação judicial

DA REUTERS - O juiz responsável pelo processo de recuperação judicial da Oi proibiu que os novos diretores da empresa de telefonia interferissem no processo de recuperação judicial, de acordo com decisão proferida na quinta-feira (17).

A decisão cautelar se seguiu a pedido de credores internacionais para que a nomeação dos novos diretores Hélio Costa e João Vicente Ribeiro fosse suspensa, por entenderem que haveria conflito de interesses.

A operadora entrou com pedido de recuperação judicial em junho do ano passado, sob peso de cerca de R\$ 65 bilhões em dívidas.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Hipocrisia no aborto

SÃO PAULO - Uma das disfuncionalidades do nosso sistema de voto proporcional puro é que ele incentiva deputados a jogar apenas para a sua plateia, ignorando ou mesmo contrariando os interesses do conjunto do eleitorado.

Por vezes, esse tipo de rebeldia é necessário para fazer avançar questões que tenham pouco apelo popular, como direitos de minorias. Em nosso sistema, porém, os bônus e os ônus eleitorais se encontram tão desbalanceados que convidam à dissimulação. Faz sentido para um deputado defender a bandeira esperada por seu nicho eleitoral, torcendo para que seja rejeitada pelo plenário.

Esse foi, acredito, o caso dos deputados da comissão especial que contrabandearam para uma PEC que analisavam dispositivo que restringiria ainda mais o direito ao aborto no Brasil. Nossos representantes, ligados à bancada da Bíblia, pretendem inscrever no texto constitucional que a vida tem início com a concepção.

Não é uma mudança trivial. Se aprovada, o que felizmente parece improvável, ela faria mais do que apenas reverter as três situações em que a interrupção da gravidez está autorizada (feto anencefálico, estupro e perigo de vida para a mãe).

Se a Carta dissesse que a vida é inviolável desde a concepção e que todos são iguais perante a lei, a consequência lógica seria equiparar a pena do aborto à do homicídio doloso. Mais, a do homicídio doloso qualificado, já que a vítima não tem chance de defesa. Assim, o auto-aborto deixaria de ser um crime que rende de um a três anos de detenção e passaria a ser um que cobra de 12 a 30 anos de reclusão. O Estado estaria então obrigado a identificar, processar e encarcerar em massa as dezenas de milhares de mulheres que abortam a cada ano com o mesmo afincamento que caça os mais vis assassinos.

Duvido que os deputados de fato desejem isso. Mas não hesitam em fazer o teatro da defesa da vida para suas bases. O nome disso é hipocrisia.

1 8 NOV 2017

Lava Jato acelerou processos, mas 'direito penal de Curitiba' é criticado

O tempo da ação com Sergio Moro é de 9 meses, enquanto a média nacional passa dos 4 anos

Prisões preventivas, conduções coercitivas e a falta de regras claras para os acordos de delação são criticadas

MARIO CESAR CARVALHO
WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Quando o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes quis alfinetar a Operação Lava Jato, considerada arbitrária e abusiva por ele, disse que procuradores e o juiz Sergio Moro criaram "o direito penal de Curitiba".

Para ele, esse novo direito não respeita "parâmetros legais", a Constituição sofre violações em série e delações são até encomendadas.

Aliado e conselheiro de alvos da Lava Jato como o presidente Michel Temer e o senador Aécio Neves (PSDB-MG), a visão de Gilmar não é endossada por pesquisadores do direito, mas sua crítica roça numa novidade, ainda de acordo com especialistas: a Lava Jato inventou não um novo direito penal, algo que demanda tempo para cristalizar, mas uma nova maneira de conduzir processos penais.

Não é só na velocidade acelerada dos processos que a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e o juiz Moro inovaram, reduzindo o tempo de um ação de 4 anos e 4 meses, a média nacional apurada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em 2016, para 9 meses e 12 dias.

Há novidades também no uso de recursos que são mais comuns no direito anglo-saxão, o chamado "common law", do que na tradição romana a que o Brasil se filia, como os acordos de delação e de leniência e os pedidos de ajuda a outros países para obter provas.

Há também medidas extremamente polêmicas, como prisões preventivas longas e as conduções coercitivas, tidas como inconstitucionais por pesquisadores.

"A Lava Jato constitui mais um capítulo da louvável tentativa de reconfigurar a relação entre crime e política no Brasil. A principal inovação está no processo, não no direito penal", diz Alair Leite, professor de direito penal na Universidade Humboldt, de Berlim.

Segundo ele, o caso da Lava Jato é completamente diferente do mensalão, no qual houve um debate técnico sobre corrupção e atos de ofício, lavagem de dinheiro e até sobre a responsabilidade

dos que comandam, mas não se envolvem diretamente no crime, a chamada teoria do domínio do fato.

A Lava Jato, para efeitos teóricos, só levantou a discussão sobre a diferença entre o caixa dois eleitoral e a corrupção (neste caso haveria enriquecimento para o político), ainda de acordo com Leite.

O ofuscamento do debate ocorreu por causa dos acordos de delação, segundo Leite. Previstos na lei brasileira desde 1990, eles só ganharam segurança jurídica a partir de 2013, com a lei contra o crime organizado, quando passaram a ser regidos por um contrato entre o delator e o Ministério Público.

A discussão arrefeceu com as delações porque não há mais lacunas probatórias, na visão de Leite. "Há 'anexos' fartos, áudios reveladores, imagens constrangedoras. A inovação é a seguinte: a nitidez das provas obtidas por meio das muitas colaborações premiadas praticamente apaga a relevância dos debates técnicos. Nunca o ditado 'uma imagem vale mais do que mil palavras' pareceu tão certo. Ocorre que no direito são as palavras, não as imagens, que condenam cidadãos".

CONTINUA

PONTOS CRÍTICOS

Os pontos mais críticos da Lava Jato são as prisões preventivas, as conduções coercitivas e a falta de regras claras para os acordos de delação, segundo estudiosos.

Nenhum dos especialistas ouvidos pela **Folha** condena as prisões, mas todos apontam casos que consideram ilegais.

“Muitas prisões preventivas da Lava Jato não foram fundamentadas com base nos critérios da lei e isso é ruim. Não considero que o desejo de combater a impunidade deva ser atendido antecipando prisões”, diz Thiago Bottino, advogado e coordenador do curso de direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio.

Um caso famoso é o dos empresários Eduardo Meira e Flávio Macedo, que criaram uma empresa de fachada que pagou propina ao ex-ministro José Dirceu.

Eles foram presos em maio do ano passado com o argumento de que havia risco de continuarem a cometer crimes.

Em março deste ano, foram condenados a 8 e 9 anos pelo juiz Moro. Em vez de serem soltos para recorrer em liberdade, como determina a lei, Moro manteve a dupla presa até outubro, quando o Supremo decidiu soltá-los.

Se houve abusos no uso das prisões preventivas, também houve atropelo em acordos que previam cumprimento, não de medidas cautelares, mas de penas, mesmo quando o investigado não havia sido condenado, diz o pesquisador Vinícius Gomes de Vasconcellos, doutor em direito pela USP e autor de dois livros sobre barganhas judiciais.

Foi isso que ocorreu em acordos de delação assinado entre os executivos da Odebrecht e a Procuradoria-Geral da República.

“Cumprir a pena antes do sentenciamento é problemático porque acaba com o processo”, afirma, frisando que esse mecanismo inverte a lógica da lei. Para ele, podem ocorrer casos em o investigado será absolvido ao fim do processo por falta de provas.

Os procuradores da Lava Jato também “criaram” penas, segundo os especialistas.

Foram aplicadas em profusão penalidades que não estão previstas na lei, como a prisão domiciliar semiaberta diferenciada (em que o condenado pode sair durante o dia e no início da noite volta para casa) e a prisão domiciliar aberta (quando tem a obrigação de voltar para a casa apenas nos finais de semana e feriado).

Bottino diz que isso ocorre porque não há no país diretrizes que orientem como esses acordos devem ser feitos. “É preciso haver um regramento de delação premiada a fim de manter um padrão para acordos feitos pelo Ministério Público Federal”.

Atualmente não há padrão nem mesmo entre os acordos feitos na Lava Jato em Curitiba, no Rio e em Brasília.

O exemplo mais explosivo da falta de padrão nos acordos foi a decisão do ministro do Supremo Ricardo Lewandowski de devolver a delação do marqueteiro Renato Pereira, que atuou em campanhas do PMDB no Rio e São Paulo.

Para o ministro, a Procuradoria-Geral da República excedeu-se no acordo ao conceder benefícios e determinar penas, o que seria uma prerrogativa de magistrados.

O ministro já havia defendido essa posição em casos anteriores, junto com Gilmar, e saiu derrotado.

Há outro problema prático: o ministro Teori Zavascki (1948-2017) e seu sucessor no cargo, Edson Fachin, já homologaram mais de uma centena de delações em que as

penas e benefícios foram negociadas pelo Ministério Público, não por juizes ou ministros do Supremo.

A Lava Jato pode ter revolucionado a relação entre poderosos e impunidade a partir das delações, como diz Gilmar. Mas é muito cedo, segundo Bottino, para comemorar o fim da impunidade.

O resultado da operação, diz ele, só poderá ser aferido depois que todos os processos passarem por todas as instâncias, algo que ninguém consegue prever quando ocorrerá, tamanha é a lerdeza da Justiça brasileira.

“ A nitidez das provas obtidas por meio das muitas colaborações premiadas praticamente apaga a relevância dos debates técnicos

ALAOR LEITE
professor da Universidade Humboldt

Não considero que o desejo de combater a impunidade deva ser atendido antecipando prisões

THIAGO BOTTINO
coordenador do curso de direito da FGV-Rio

CONTINUA

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A LAVA JATO NA BALANÇA

Operação adotou mudanças polêmicas no Direito



ARGUMENTOS PRÓ

PROCESSO RÁPIDO E TRANSPARENTE

Ações penais em Curitiba duram em média 9 meses e 12 dias, quando a média nacional é 4 anos e 4 meses; seu conteúdo é público

DELAÇÕES FORNECEM PROVAS ABUNDANTES

Empresas entregaram propina via depósitos a políticos no exterior e até em conta corrente no Brasil

COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

Suíça, EUA, Alemanha e China enviaram provas que ajudaram a provar o pagamento de propina fora do país

RECUPERAÇÃO RECORDE DE VALORES

Nenhuma outra investigação brasileira conseguiu recuperar tanto dinheiro: foram R\$ 10,8 bilhões desde março de 2014



ARGUMENTOS CONTRA

PRISÕES PREVENTIVAS QUESTIONÁVEIS

Investigados que não estavam destruindo provas ou atrapalhando a investigação ficaram detidos por meses

CONDUÇÃO COERCITIVA QUESTIONÁVEL

A lei prevê esse tipo de medida só após o investigado se recusar a depor, mas ela foi usada sem que isso tenha ocorrido

ACORDOS DE DELAÇÃO COM ILEGALIDADES

Produtos de crime, como imóveis e veículos do doleiro Alberto Youssef, ficaram com ele e seus familiares

PENAS NÃO PREVISTAS EM LEI

Acordos de delação criaram novos regimes de prisão, como a prisão domiciliar aberta e semi-aberta

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Após 6 meses, delação da JBS tem efeito limitado na Justiça

Acordo que citou 1.800 políticos gerou poucos inquéritos no STF até agora

PGR abriu investigações contra Serra e deputado, mas casos de ministros não começaram a ser apurados ainda

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

A delação da JBS ficou conhecida por mencionar 1.829 políticos, mas completou seis meses de divulgação nesta sexta (17) com poucos desdobramentos nos tribunais superiores fora dos núcleos Michel Temer e Aécio Neves.

Acusações de delatores contra nomes importantes do governo e do Congresso, como os ministros Gilberto Kassab (Comunicações e Ciência) e Marcos Pereira (Indústria e Comércio), ainda não viraram inquéritos formais.

Desta vez, a estratégia da PGR (Procuradoria-Geral da República) não foi a de lançar uma nova "lista de Janot", como as feitas em 2015 e logo após a delação da Odebrecht, em abril passado.

Naqueles dois casos, o então procurador-geral Rodrigo Janot pediu em bloco a abertura de inquéritos contra dezenas de políticos, que também foram autorizados em uma mesma leva.

Agora, as citações a políticos com foro estão em procedimentos que foram redistribuídos entre vários ministros do Supremo Tribunal Federal.

Dois casos enviados à ministra Rosa Weber, envolvendo o senador tucano José Serra (SP) e a família do deputado Fábio Faria (PSD-RN), já tiveram investigações abertas.

Em outras situações, foi a própria PGR que pediu mais prazo antes da abertura da investigação, já que os delatores apresentaram novos conjuntos de prova em agosto.

Isso aconteceu, por exemplo, nos casos de Kassab, de Pereira e da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP).

Também está sob avaliação o caso do deputado federal João Carlos Bacelar (PR-BA), citado por supostos pagamentos indevidos.

Esses procedimentos antecedem a abertura de uma investigação formal, que, no caso de congressistas e ministros, precisa ter aval do STF.

O empresário Joesley Batista, um dos donos da JBS, disse que entregou propina até este ano a Pereira como contrapartida por um empréstimo da Caixa.

No caso de Marta, a acusação foi de pagamentos em espécie a Márcio Toledo, marido da senadora. Os políticos

vêm negando as acusações.

Além disso, alguns depoimentos e provas dos delatores foram incluídos em investigações correlatas já em andamento, em vez de gerar a abertura de novas apurações.

Um depoimento que citava o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), foi remetido a um outro inquérito que já estava aberto.

Situações que não envolvem autoridades com foro foram enviadas à Justiça Federal de primeira instância em Estados de todas as regiões do país, incluindo a vara do juiz Sergio Moro, no Paraná, onde começou a Lava Jato.

A delação do grupo foi um dos pilares para a prisão, na semana passada, do ex-governador de Mato Grosso do Sul André Puccinelli (PMDB), suspeito de vender incentivos a empresas. Ele já foi solto.

CONTINUA

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DENÚNCIAS

Foram quatro as denúncias de peso apresentadas por Janot com base na delação da JBS. Duas oferecidas contra o presidente Temer acabaram barradas pela Câmara dos Deputados.

Aécio foi denunciado sob suspeita de corrupção e obstrução de Justiça em junho, mas o Supremo Tribunal Federal ainda vai analisar se abre ação penal.

Além disso, o procurador da República Angelo Goulart Villela foi denunciado sob suspeita de repassar informações privilegiadas ao grupo. Todos negam as acusações.

Trechos dos depoimentos dos delatores viraram ainda uma espécie de capítulo da denúncia oferecida contra a cúpula do PT, finalizada nos dias finais do mandato de Janot, em setembro.

A JBS apresentou extensas listas de pagamentos da campanha eleitoral de 2014, que envolviam a maioria dos partidos políticos do país.

Mesmo doações oficiais foram rotuladas pelos delatores de “propina”, já que envolviam “ato de ofício ou promessa”, nas palavras do delator Ricardo Saud.

Foi Saud quem apresentou os números de 1.829 políticos beneficiados e falou que 167 deputados federais eleitos foram favorecidos pelo grupo.

Entre os métodos descritos, estavam a entrega de dinheiro vivo em supermercados com os quais o frigorífico tinha negócios e contratos fraudulentos com escritórios de advocacia firmados para lavar recursos.

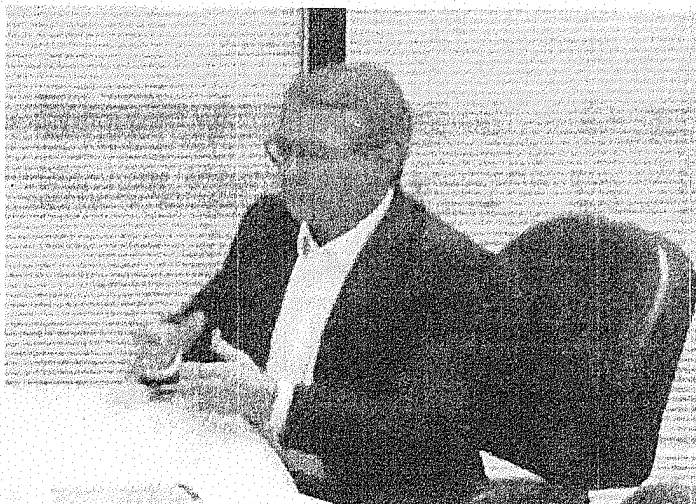
A credibilidade da delação, porém, foi abalada nas vésperas do fim do mandato de Janot, quando foram revelados áudios de conversas em que Joesley Batista fala, por exemplo, em ser a “tampa do caixão” de acusações sobre corrupção no país.

Os benefícios de imunidade foram retirados e três delatores — Joesley, Saud e Wesley Batista — estão presos. A decisão, porém, foi de manter a validade das provas apresentadas.

CONTINUA

DESDOBRAMENTOS DO CASO JBS

Divulgação de delação completou seis meses nesta sexta (17)



“ Nós doamos propina para 28 partidos. Esse dinheiro foi desmembrado para 1.829 candidatos. Eleitos foram 179 deputados estaduais, de 23 Estados diferentes. Deputados federais: 167, de 19 partidos diferentes

RICARDO SAUD
delator da JBS

Denúncias



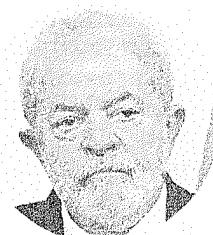
MICHEL TEMER

A delação serviu de base para duas denúncias contra o presidente sob suspeita de crimes como corrupção, obstrução de Justiça e organização criminosa. Elas foram barradas em agosto e outubro na Câmara dos Deputados



AÉCIO NEVES

Depoimentos e provas foram usadas em denúncia apresentada em junho. Procuradoria-Geral pediu a prisão do senador e o STF decidiu aplicar medidas cautelares contra ele, que acabaram derrubadas em outubro. A corte ainda não decidiu se abre ação penal



PT

Delação da JBS foi um dos capítulos de denúncia apresentada contra a cúpula do PT, incluindo os ex-presidentes Lula e Dilma e a senadora paranaense Gleisi Hoffmann, em setembro. O STF ainda não decidiu se abre ação penal

Inquéritos

JOSÉ SERRA

Foi aberta em agosto investigação sobre suposto caixa 2 na campanha de 2010

FÁBIO FARIA E ROBINSON FARIA

Investigação aberta em setembro

Remessas

EUNÍCIO OLIVEIRA

Relato que o cita foi incluído em inquérito já existente

POLÍTICOS SEM FOGO

Foram enviados depoimentos e provas à Justiça Federal de primeira instância em todas as regiões do país

À espera

MARCOS PEREIRA, GILBERTO KASSAB E MARTA SUPLICY

A própria Procuradoria-Geral da República pediu mais prazo para avaliar elementos contra eles, já que novas provas foram apresentadas pelos delatores nos últimos meses

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

'Qualidade das provas mudou', diz procurador

A Lava Jato conseguiu romper com o círculo vicioso de processos contra criminosos de colarinho branco, que acabavam impunes, porque mudou a qualidade das provas, segundo o procurador Roberson Pozzobon, integrante da força-tarefa da operação em Curitiba.

"Há um novo paradigma probatório na Lava Jato. Focamos bastante na produção de provas e deixamos os réus perplexos com a qualidade do material."

Antes da Lava Jato, avalia Pozzobon, as ações discutiam questões processuais, como a legalidade da duração de grampos telefônicos ou a validade de um documento vindo da Suíça, e não o crime propriamente dito.

Como as obras investigadas da Petrobras eram complexas e seu eventual superfaturamento poderia levar anos para ser provado, a força-tarefa preferiu focar em três crimes: corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Houve também busca de provas em outros países por meio de cooperação internacional, uma via rápida se comparada ao método anterior, de cartas rogatórias, que demoravam anos para ter resposta por causa de questões burocráticas.

Foi essa mudança que propiciou a condenação de executivos das empreiteiras e de políticos, na visão da força-tarefa.

Uma das ideias centrais dos procuradores era de que havia um desequilíbrio entre as garantias que a Justiça oferecia ao réu e aquelas que cabiam à sociedade. Um texto do procurador Douglas Fischer, que atuou na Lava Jato em Brasília, apontava esse desequilíbrio e serviu de guia teórico dos procuradores.

Como a balança pedia para os poderosos, que podiam contratar bons advogados, o resultado era a impunidade.

Só 3% dos crimes de corrupção eram punidos, diz pesquisa de Carlos Hígino de Alencar e Ivo Gico Jr.

Segundo Pozzobon e Fischer, a Lava Jato mudou parcialmente esse cenário. "A Lava Jato mostra que, em determinados casos, é possível reverter a impunidade, mas a regra do crime de colarinho branco continua sendo a falta de punição", diz Pozzobon.

Segundo ele, pode ter havido equívocos em três anos e meio de investigação, mas não arbitrariedade e violação de direitos.

"Não quero a violação de garantias. Se fizéssemos algo errado, a operação toda seria anulada", afirma Fischer. Ele diz defender o equilíbrio entre a garantia do réu e a garantia para a sociedade de que crimes serão punidos.

LAVAJATO

SÉRIE EXPLORA MUDANÇAS NO DIREITO

A série "Direito Pós-Lava Jato", iniciada neste domingo (19), detalha as mudanças causadas pela operação na prática jurídica. Serão objeto de reportagens, entre outros temas, o impacto para a advocacia, as transformações ocorridas no Supremo Tribunal Federal, os novos acordos de cooperação internacional, as inovações na área de transparência e comunicação e as "filiais" da operação pelo Brasil.

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Seis meses

Investigações decorrentes da delação da JBS, envolvendo 1.829 políticos, avançam pouco, em boa parte devido às dimensões do escândalo

Ainda que frustrante, dificilmente poderia ser diverso o quadro dos resultados até agora produzidos pela delação premiada dos executivos da JBS. Seis meses depois de divulgado o acordo de Joesley Batista e seus associados com o Ministério Público, a apuração das irregularidades apontadas se desenvolve com lentidão.

Mesmo num país dotado de instituições mais eficientes e ágeis do que as brasileiras, não seria de fato simples examinar acusações envolvendo um total de 1.829 políticos.

Do gigantesco conjunto, é natural que se tenham destacado as suspeitas contra o presidente Michel Temer (PMDB) e o ex-candidato à sucessão de Dilma Rousseff (PT), o senador tucano Aécio Neves, de Minas Gerais.

Ambos sobrevivem, desacreditados, em seus postos de poder. Aqui, não foi exatamente porque faltassem indícios ou investigações quanto a pontos duvidosos de seus respectivos comportamentos. Foi a blindagem no Legislativo que os preservou, até agora, de consequências que sem dúvida atingiriam políticos de menor cacife.

Ocorre que, também em casos menos conspícuos, a delação da JBS corre o risco de se tornar inócua. Conforme relatado em repor-

tagem desta **Folha**, figuras como o ministro das Comunicações, Gilberto Kassab (PSD), ou o da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira (PRB), nem sequer se viram objeto de inquérito por parte das autoridades.

São muitos os motivos para que tudo se protele. Ironicamente, as próprias extensão, gravidade e contumácia dos comportamentos detectados concorrem para o trâmite insatisfatório dos trabalhos.

Novas evidências, acrescentadas ao depoimento original, impõem a dilatação do prazo requerido pelo Ministério Público para o término das investigações. Fatos indicados na denúncia têm seu registro remetido aos anais de inquéritos já em andamento.

A própria delação se viu exposta a contestações judiciais, depois de se revelar que um membro do Ministério Público prestava assessoria aos executivos da JBS.

Na esfera política, o ex-procurador-geral Rodrigo Janot mereceu críticas pelo acordo de delação açodado e generoso em excesso.

Seis meses — para uma prática de corrupção e favorecimento que remonta há anos, décadas ou quem sabe séculos — é prazo curto.

Seis meses — para uma gangrena financeira, política e moral que compromete a fundo o sistema republicano — é tempo demais. Em especial quando os suspeitos, mergulhados muitas vezes num mar de evidências irrespondíveis, prosseguem em seus cargos, em suas práticas e em sua desfaçatez.

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acordo de marqueteiro expõe 'loteria' no Supremo

Futuro de cada delação depende de juiz sorteado no STF

Colaboração de Renato Pereira, que trabalhava para o PMDB, não teve o aval de Lewandowski na semana passada

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A decisão do ministro Ricardo Lewandowski de devolver o acordo de delação de Renato Pereira para a PGR (Procuradoria-Geral da República) expôs o caráter de loteria que pode se transformar o instituto da colaboração no Supremo Tribunal Federal.

Nos bastidores, advogados, ministros e procuradores afirmam que, diante desse episódio, o futuro de uma pessoa interessada em delatar pode variar de acordo com o juiz do caso.

E que a postura de Lewandowski pode inibir, temporariamente, o avanço de negociações em andamento. Isso porque diferentes decisões num mesmo colegiado causariam insegurança jurídica.

Os ministros Teori Zavascki (morto em janeiro), Edson Fachin e Cármen Lúcia homologaram acordos da Lava Jato que incluíam penas combinadas entre Ministério Público e colaborador, enquanto Lewandowski questionou a legalidade do mesmo ponto.

Quem teve a delação homologada ficou seguro, com a validação das penas acordadas. Agora, dois criminalistas disseram à **Folha**, sob

para relatar o caso

reserva, já ter avisado os clientes que não é o momento de negociar acordo.

O plenário do Supremo discutiu aspectos da delação premiada em dois momentos — em agosto de 2015 (no caso do doleiro Alberto Youssef) e junho de 2017 (caso JBS)—, mas não debateu a possibilidade de o Ministério Público discutir sentenças.

Esse ponto ainda deve ser debatido pelo colegiado, mas sem previsão de data.

A lei que baliza a colaboração premiada determina que o juiz poderá, a pedido de uma das partes (acusação ou defesa), conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restrição de direitos.

Em acordos já fechados de delatores com o Ministério Público, a redução de pena tem ido além desses limites. No caso de condenados a muitos anos de prisão, por exemplo, a negociação teria de contemplar um benefício maior.

Segundo envolvidos nessas colaborações, uma proposta de redução da pena em apenas dois terços inviabilizaria delações como as de Léo Pinheiro, da OAS, Renato Duque, ex-diretor da Petrobras, e a do ex-ministro petista Antonio Palocci.

Por outro lado, advogados de políticos delatados afirmam que seus clientes podem ser beneficiados por

questionamentos sobre a legalidade dos acordos. Publicamente, preferem ficar em silêncio à espera do desenrolar do tema na corte.

DEVOLUÇÃO

Para Lewandowski, o acordo proposto pela PGR ao marqueteiro Renato Pereira, que acusa o PMDB do Rio em sua delação, fere a legalidade.

Segundo o ministro, o Ministério Público estaria atuando como juiz ao definir a sentença, que incluía regime fechado, recolhimento domiciliar noturno e prestação de serviços à comunidade, além da possibilidade de viajar.

Lewandowski determinou que a Procuradoria reanalisasse os termos definidos.

Cabe à procuradora-geral, Raquel Dodge, recorrer da decisão e insistir no contrato, ou alterar as cláusulas.

Ela já recorreu da decisão que tirou o sigilo do conteúdo, mas não se manifestou sobre os aspectos da sentença, "pois serão abordados em momento distinto e oportuno, por meio do recurso adequado", escreveu Dodge.

"Quem define benefícios é o Judiciário", disse o ministro Marco Aurélio Mello à **Folha**, tratando sobre colaboração premiada, mas sem abordar caso específico.

CONTINUA

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Nenhum órgão é acusador e julgador”, afirmou.

O Supremo homologou ao menos 120 delações da Lava Jato, a maior parte com regime diferenciado de pena.

Essa diferenciação permitiu a procuradores fechar acordos com réus que teriam que passar décadas na cadeia.

O ex-procurador-geral Rodrigo Janot entende que a negociação da pena estimula o colaborador. Os acordos com Pereira e os da Lava Jato foram assinados em sua gestão.

Magistrados dizem que a delação é instrumento recente —a lei é de 2013. Portanto, afirmam, questionamentos são naturais.

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Caso de Kassab vai para Moraes, seu ex-secretário

O procedimento derivado da delação da JBS que envolve o ministro das Comunicações, Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab (PSD), foi distribuído ao ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal.

Moraes, que assumiu o cargo no início do ano, foi subordinado de Kassab na Prefeitura de São Paulo, onde era considerado o “supersecretário” da gestão — ocupou pastas de Transportes e Serviços.

A passagem pela prefeitura deu projeção ao hoje juiz do Supremo, que anos depois se tornou secretário da Segurança do Estado e a seguir ministro da Justiça de Michel Temer.

Procurado, Moraes informou que não comentaria o assunto.

A Procuradoria-Geral da República entendeu que parte das acusações dos delatores da JBS não guarda conexão com o núcleo da Operação Lava Jato e as encaminhou para livre distribuição a ministros do Supremo.

Em seu acordo, homologado em maio, o empresário Wesley Batista afirmou que pagou quase R\$ 30 milhões em contratos superfaturados de aluguel de caminhões a partir de 2010 com uma empresa ligada a Kassab.

O ministro das Comunicações vem negando ter recebido recursos pessoais do grupo e sustenta que possui participação societária em uma firma que opera legalmente.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Agora ou nunca

19 NOV 2017

A última porta para instalação de um regime semi-presidencialista no país foi aberta. Na última terça (14), o ministro Alexandre de Moraes pediu a inclusão na pauta de julgamentos do Supremo de uma ação que questiona se o Congresso poderia mudar o sistema de governo mesmo após a rejeição do parlamentarismo no plebiscito de 1993. Se o tribunal entender que sim, abre-se uma brecha para a articulação que o presidente Michel Temer gesta há meses com seus aliados.

A origem O mandado de segurança que trata do assunto está na corte desde 1997 e foi proposto por partidos que questionaram tentativa de aprovar uma emenda constitucional que instituisse o parlamentarismo depois da rejeição do regime por uma consulta popular.

Sem saída Se o STF decidir que a articulação de uma emenda contraria a Constituição, qualquer iniciativa desse tipo terá que ser descartada. Temer tem consultado aliados no Congresso sobre o assunto e discutiu a mudança do sistema de governo com o ministro Gilmar Mendes.

Já deu Na cúpula da Procuradoria-Geral da República, a decisão do ministro Ricardo Lewandowski de devolver a delação do marqueteiro Renato Pereira sem homologá-la foi lida como sinal claro de reprovação à forma como vinham sendo conduzidos os acordos de delação.

Nós x eles Mais de 250 advogados —entre eles Antonio Claudio Mariz de Oliveira, Alberto Toron e Celso Antônio Bandeira de Mello— assinaram manifesto de repúdio ao pedido do procurador Januário Paludo para acessar escutas telefônicas feitas no escritório que defende Lula.

Rebobine São 13 horas de gravação feitas ao longo de 27 dias em 2016, envolvendo 25 defensores. Ao todo, 417 conversas foram interceptadas.

Aqui não Ideia do grupo Prerrogativas, o manifesto defende “providências imediatas da OAB” e de outras entidades para “assegurar a liberdade de atuação dos profissionais” e “impedir que novas violações sejam cometidas”.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

O lugar do caos

A reforma e as alterações geram imensa perturbação, que inquieta prejudicados e também beneficiados

19 NOV 2017

A CADA fato novo, segue-se uma situação tumultuosa, confrontos, confusão de conceitos, trombadas e agressões às regras vigentes. Quem ainda se importa com esse estado de coisas, transita entre a perplexidade e o desalento, indagando aqui e ali, indagando-se, sempre em vão. Quem nunca se importou, ou cansou de se importar, com a apatia dá a mais eficaz contribuição para a continuidade, senão o aumento, do país desgarrado. E não está menos inquieto do que aqueles outros, porque seus olhos e seus ouvidos não estão imunes ao que se passa, no transtorno inquietante e indiscriminado.

Uma decisão do Supremo desprovida de coragem e de reflexão, por exemplo, dá um novo poder ao Senado, com a preservação imprópria da presença de um senador que, assim rearmado, cria uma crise no seu grande partido, racha-o, e abala a composição do governo. Acaba aí? Não. Nem é certo que venha a ter fim em tempo previsível. A decisão insatisfatória do Supremo permite, ou requer, a extensão judicial do que deu a Aécio Neves: políticos do Rio presos e acusados de corrupção são libertados pela Assembleia fluminense, em imitação ao decidido no Senado. Desponta novo braço da crise, entre Assembleia, Judiciário fluminense, partidos e o Supremo. Um círculo perfeito.

O governo faz das "reformas" um meio de picaretear apoio de "quem tem dinheiro", como diz a crueza do neoliberal Gustavo Franco, para o Michel Temer de 3% de aceitação pública, recordista planetário

negativo. A legislação do trabalho, nos seus 77 anos, tem o que ser melhorado, para patrões e empregados. Mas o governo amontoa alterações a granel, com a parcialidade esperável, e manda ao Congresso, que apenas remexe a salada.

Ninguém sabe como aplicar aquilo: a inquietação está nos beneficiados e nos prejudicados. O governo emite medida provisória com as correções mais prementes. Piorou: houve troca de erros por erros. Os assalariados continuam sem saber como e quanto perdem, os empregadores sem saber usar seus novos meios de ganhos. E como a população ativa compõe-se dos dois segmentos, a "reforma" é uma imensa perturbação. A idiotia do governo não relaxa.

Há mais de três anos discute-se a delação premiada. Seu uso descriterioso, em numerosos casos, deu ao pagador da extorsão ou do suborno sentença muito mais pesada que a do recebedor, o qual, ainda por cima, deliberou provocar o desvio de centenas de milhões, ou bilhões mesmo, da Petrobras e de outros cofres da riqueza pública. Os prêmios fixados por procuradores da Lava Jato foram avalizados pelos dois relatores do Supremo, sem dificuldades, até que a imunidade judicial dada aos bilionários Joesley e Wesley Batista causou escândalo. A Procuradoria-Geral da República, ao tempo de Rodrigo Janot, e os ministros Teori Zavascki, Edson Fachin e Cármen Lúcia, pelo Supremo, deram à lei da delação frequente flexibilidade.

O ministro Ricardo Lewandowski negou-a, relatando agora o acordo de delação do marqueteiro Renato Pereira, do grupo de Sérgio Cabral. Devolveu-o à Procuradoria-Geral, por nele encontrar desacordos com a legislação. É o papel que a lei da delação lhe atribui. O acordo, a despeito das trapaças financeiras que o motivam, concede ao "sentenciado" até o direito de viajar quando quiser. A restrição é só dormirem casa durante um ano — se não estiver em viagem.

A devolução do acordo não impede a delação nem prejudica o inquérito, apenas exigindo a correção. Apesar disso, Rodrigo Janot, que encaminhou o acordo, lança suspeita sobre a atitude de Lewandowski: "Será que as investigações foram para rumos indesejáveis?". Maldade por maldade, há outra pergunta possível: será que Rodrigo Janot, com sua generosidade de premiador, queria combater ou mostrar que a corrupção vale a pena? Por hora, com o desastre para o país e os prêmios a quem o prejudicou, a melhor resposta é a pior das duas.

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

O racismo é sempre dos outros

ALEXANDRA LORAS

Não basta só condenar o ato de William Waack; assim, o debate sobre o racismo brasileiro vira uma discussão cosmética de gestos isolados

Antes que barulhentos defensores do jornalista William Waack me acusem — como fizeram com muitos críticos — de agredir direitos individuais ou de promover ato de covardia ressentida, é preciso dizer com clareza: o que está em questão não é só se Waack é racista ou se cometeu atos racistas em sua bem-sucedida e respeitada carreira jornalística. É, sim, se seu gesto vazado em vídeo constitui atitude racista.

Este me parece ter sido seu erro fundamental: o comentário foi desrespeitoso e claramente racista. Waack pode até ser brilhante, mas cometeu mais do que um deslize numa conversa privada, sem saber que se tornaria pública.

O fato é que ele fez piada racista e se referiu a pessoas negras de forma pejorativa. Repetiu uma frase com que nós, negros, nos deparamos cotidianamente: “Coisa de preto”. Um insulto com ar de leveza e humor, mas acima de qualquer coisa um insulto racial.

“Coisa de preto”, no sentido usado pelo jornalista, equivale às pequenas violências simbólicas enfrentadas no dia a dia pelos negros. Passamos a vida ouvindo piadas e brincadeiras de mau gosto, por exemplo, sobre ter cabelo crespo como sendo “duro” ou “ruim”.

O mais importante nessa polêmica é o quanto o racismo na fala de Waack representa o racismo estrutural brasileiro. Com um agravante: aqui no Brasil há uma tradição que sempre põe o “mal” no outro.

O pecado corrente é o do vizinho, jamais o nosso; agressores são os outros, nunca nós mesmos; apontamos o dedo e atacamos atos e gestos racistas como o do jornalista, mas ignoramos práticas igualmente racistas ao nosso redor, até dentro de nós mesmos. São mais sutis, porém tão ou mais violentas e danosas quanto a de Waack.

O episódio diz muito sobre a forma brasileira de expressar o racismo. É como se o Brasil não fosse racista, mas um país onde existe racismo. Anos atrás, a antropóloga Lilia Moritz Schwarcz, da USP, publicou uma pesquisa segundo a qual 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceito, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestavam algum tipo de discriminação racial. Ou seja: o racismo está dentro de nós e toma nossa alma, mas só o admitimos no outro.

Esse tipo de visão acaba reforçando a ideia de que o racismo só aparece em atitudes como a de Waack, e no riso conivente de Paulo Sotero, o jornalista que aparece no vídeo ao seu lado. Nenhum jornalista comentou isso. Ignora-se, assim, um complexo sistema de opressão, que nega direitos essenciais aos negros.

Como afirmou Djamilia Ribeiro, ex-secretária-adjunta de Direitos Humanos de São Paulo, basta ligar a TV e contar: quantas pessoas negras são apresentadoras?

Nas universidades, quantos professores são negros? Quantos negros há em cargos de chefia? Nada disso é “coisa de preto”?

A indignação não pode se resumir à reação ao comportamento de Waack, sob pena de transformarmos o debate sobre o racismo brasileiro numa discussão cosmética a respeito de gestos isolados. Chama a atenção que só colegas brancos tenham reagido em defesa do jornalista. E mais: o privilégio do homem branco é tamanho que a Globo apenas o afastou. Nos EUA ou em países da Europa, ele teria sido demitido e processado diante do racismo exposto em sua atitude.

Só produziremos um debate real quando brancos perceberem que gestos isolados dizem respeito a um

problema estrutural, do qual fazem parte seus privilégios e o seu racismo não revelado. É preciso mostrar que “coisa de preto” não é fazer o barulho que tanto incomodou Waack, muito menos tem a ver com a malemolência tão tristemente retratada pela historiografia nacional como um traço do negro.

“Coisa de preto”, isto sim, diz respeito à sua enorme riqueza cultural, ao trabalho árduo de quem ajudou a construir este país como Oscar Freire, André Rebouças, Teodoro Sampaio, Machado de Assis. Que alguém me mostre uma igreja, uma estrada ou um edifício que não foi construído por negros no Brasil. É nosso dever mudar a narrativa preconceituosa de nossa época.

ALEXANDRA LORAS, 40, é ex-consulesa da França em São Paulo; mestre em Gestão de Mídias pela Escola de Ciência Política de Paris (IEP), dá palestras sobre diversidade e empoderamento feminino e é colunista da revista “Serafina”, da Folha

19 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Viagens no TRE

A AMB apoia o desembargador Mário Devienne Ferraz, presidente do TRE-SP e do colégio de presidentes dos Tribunais Eleitorais. Ao reportar viagens oficiais realizadas pelo magistrado, a **Folha** não se ateu ao histórico dos acontecimentos ligados às questões eleitorais. Em 2017, Devienne enfrentou o rezoneamento eleitoral, a partir de resolução do TSE, que afetou a estrutura da Justiça Eleitoral e demandou reuniões e tratativas dos tribunais em todo o Brasil, a fim de garantir a credibilidade e segurança nas eleições brasileiras (“Presidente do TRE-SP viaja em 1/3 dos dias de trabalho”, “Poder”, 13/11).

JAYME DE OLIVEIRA, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) (Brasília, DF)

20 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A igualdade como regra

MARTVS DAS CHAGAS

O desprezo do atual governo por políticas de inclusão volta a colocar a população negra no mesmo patamar do início da década passada

O Dia da Consciência Negra é um momento de denúncia e de reivindicação de políticas públicas que o movimento negro brasileiro realiza, em busca da superação do racismo e da promoção da igualdade racial. Neste 20 de novembro, rememoramos e celebramos a luta de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, que por décadas resistiu com seu povo às atrocidades da escravidão e estabeleceu um referencial de luta pela liberdade no Brasil.

No próximo ano completaremos 130 anos de uma abolição inacabada, que relegou à base da pirâmide social toda a população aqui escravizada, com efeitos perversos sobre seus descendentes há muitas gerações. Exemplo dessa herança escravagista: de cada 100 vítimas de homicídio no Brasil, 71 são negras, a grande maioria adolescentes e jovens, segundo o Atlas da Violência 2017, recentemente divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Esse indicador escandaloso é a expressão mais cruel de uma sociedade desigual, que impôs aos negros, ao longo do tempo, os piores empregos, os menores salários, o menor acesso à educação, as piores condições de habitação e a maior vulnerabilidade aos diversos tipos de violência, particularmente contra as mulheres e os jovens.

Os dados demonstram também que a estrutura da desigualdade racial no Brasil tem raízes profundas, que resistem até mesmo a políticas clássicas de inclusão como as que foram implantadas nos governos do PT. O governo do ex-presidente Lula, recorde-se, foi o primeiro a tratar como questão de Estado os temas do preconceito, do racismo, da

intolerância religiosa e do reconhecimento aos quilombolas, num país socialmente doente, de dívida histórica para com a população negra.

Os pardos e negros, que constituem 75% da população mais pobre do país, foram os mais beneficiados pelas políticas de geração de emprego e transferência de renda que tiraram mais de 36 milhões de brasileiros da extrema pobreza e levaram 40 milhões de pessoas à classe C. Entre várias ações inclusivas, a Lei de Cotas permitiu que pretos e pardos sejam hoje a maioria dos alunos das universidades federais. Metade dos alunos do Prouni é de afrodescendentes.

Foi um grande acerto dos governos petistas, portanto, priorizar os mais pobres e socialmente vulneráveis com recorte racial. Ocorre que apenas 14 anos de tentativa de resgate da dívida histórica são quase nada frente a séculos de escravidão e à indiferença de sucessivos governos quanto à promoção da igualdade racial. Muito foi feito, mas muito há que se fazer.

Hoje, o aprofundamento da crise econômica — que afeta essencialmente os mais pobres, ou seja, a maioria da população negra — e o desprezo do atual governo por políticas de inclusão voltam a colocar a população negra no mesmo patamar do início da década passada.

E isso num momento em que a sociedade é abalada por uma série de manifestações regressistas, como a perseguição às religiões de matriz africana, o incentivo ao feminicídio e à LGBTfobia.

É urgente a retomada de políticas públicas afirmativas, aperfeiçoadas para evitar distorções ou limitações

que aprendemos a reconhecer. A busca da igualdade entre brancos e negros deve ser uma tarefa de toda a sociedade, reconhecida e estimulada pelo Estado democrático.

Impõe-se, assim, a necessidade de criar condições reais que tornem justas as possibilidades dos indivíduos e que transformem a democracia formal em uma democracia plena, a igualdade formal em igualdade autêntica.

As mudanças necessárias não ocorrerão sob um governo impopular e promotor da maior retirada de direitos na história democrática, atingindo diretamente a população mais pobre e negra.

Elas virão da continuidade e fortalecimento da luta incansável do movimento negro e dos movimentos sociais por transformações profundas na estrutura da sociedade, em que a igualdade e a justiça sejam a regra, e não a exceção.

MARTVS DAS CHAGAS, sociólogo, é secretário nacional de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores; foi ministro da Igualdade Racial (2008, gestão Lula)

20 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Consciência negra

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

A semana da Consciência Negra é uma conquista dos movimentos populares que não aceitaram comemorar a liberdade em 13 de maio, considerada uma data mais ligada à "generosidade" da princesa Isabel. Por isso, desde os anos 70, já haviam escolhido, como símbolo de luta, o dia 20 de novembro, elegendando a morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, como símbolo da resistência à escravidão.

A partir de então, as reivindicações dos movimentos organizados começaram a surtir efeito, a exemplo do que ocorrera décadas antes com a questão feminina, entre outras. As discussões sobre cotas ganharam o Congresso e surgiram normas legais para promover a inclusão dos afrodescendentes no mercado de trabalho, nas universidades e até nos anúncios de publicidade, de forma a refletir a composição multirracial da população.

É inegável que existe uma dívida social em relação aos negros, que foram arrancados de sua terra natal para trabalhar como escravos nas lavouras do Brasil e de outros

A redução do fosso da desigualdade social vai além da discussão sobre cotas ou de ajudas emergenciais, como o Bolsa-Família

países do Novo Mundo, em especial nos séculos 18 e 19.

O resgate dela passa pela construção de uma sociedade justa que, necessariamente, terá como um dos fundamentos o princípio da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de cor, orientação sexual ou credo religioso. Mas, apesar de alguns avanços, o país ainda está distante deste ideal. Não há como negar que grande parte dos afrodescendentes ainda sofre, de forma mais aguda e com maior amplitude, as vergonhosas consequências da desigualdade socioeconômica que continua a punir as camadas mais pobres.

Foram elas que subiram os morros cariocas, que habitam as periferias das cidades e que, em muitos casos, não têm condições de chegar

à universidade e a bons empregos.

Há aqueles que conseguiram, com esforço próprio, vencer a barreira da discriminação racial, veldada ou não, ou os grandes ídolos negros do esporte e da música. Mas o que falta para que um país como o Brasil, fruto de secular miscelânea de povos, consiga assegurar oportunidades iguais a todos?

Na minha visão, a redução do imenso fosso da desigualdade social vai além da discussão em torno de sistemas de cotas ou de ajudas emergenciais, como o Bolsa-Família. Ela passa, necessariamente, pela adoção de políticas públicas de igualdade social sérias, embasadas em propostas voltadas ao resgate da cidadania. Uma cidadania que nasce do acesso ao trabalho, remunerado de forma a assegurar condições dignas de vida a todos os segmentos da população. Isso além de, acima de tudo, valorizar a cultura negra e sua importância na construção da identidade nacional.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA é presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas e do Conselho Superior de Estudos Avançados da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

20 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MURALHA JUDICIAL

A nova proposta que permite aos planos de saúde reajustar planos para pessoas acima de 60 anos, de forma escalonada, deve encontrar resistência no STJ (Superior Tribunal de Justiça) caso seja aprovada nos termos em que se encontra no Congresso.

AFRONTA

De acordo com magistrados, do jeito que está elaborado, o projeto afronta a jurisprudência do tribunal. Ela afirma que reajustes não podem ser automáticos.

MEMÓRIA

Os advogados do presidente Lula vão usar decisão da presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, para defender a absolvição sumária da ex-primeira-dama Marisa Letícia no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). O julgamento foi marcado para esta terça (20).

MEMÓRIA 2

A ministra reconheceu a extinção da punibilidade como hipótese de absolvição sumária. Quando Marisa morreu, em fevereiro, o juiz Sergio Moro declarou que a punibilidade dela estava extinta. Mas ignorou pedido da defesa para que a ex-primeira-dama fosse considerada inocente. Os advogados então recorreram ao TRF-4.

STF retoma julgamento sobre foro privilegiado

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, incluiu na pauta uma ação que discute o alcance do foro privilegiado para políticos. O assunto volta a ser discutido pelo ministros nesta quinta (23).

A ação começou a ser analisada em 31 de maio deste ano, mas o julgamento foi interrompido por um pedido de vista feito pelo ministro Alexandre de Moraes.

Até agora, quatro magistrados se manifestaram a favor de restringir o foro, que ficaria garantido somente para políticos acusados de crimes cometidos no exercício do mandato em vigor e relacionados a ele.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

A culpa é do mingau

BRASÍLIA—O presidente Michel Temer negocia ministérios com partidos aliados enquanto crianças passam fome em uma escola a 11 km do Palácio do Planalto e do Congresso.

Uma delas, um menino de oito anos, desmaiou na sala de aula. Ele faz parte de um grupo de 250 alunos que viaja 30 km de ônibus até o colégio porque não há ensino público na região pobre onde eles vivem. Moram em conjunto habitacional do Minha Casa, Minha Vida a 20 km da Praça dos Três Poderes.

A professora que socorreu o aluno afirmou à imprensa que o menino “apagou”. Seus três irmãos, matriculados no mesmo local, contaram que não haviam se alimentado no domingo (12), dia anterior ao desmaio. Na segunda-feira (13), antes de sair de casa para a escola, comeram apenas um mingau de fubá.

O serviço de emergência do Samu foi acionado. A professora disse ter chorado ao saber que o diagnóstico do problema de saúde do menino era falta de comida. Relatou que a questão da fome é rotineira entre as crianças da escola de Brasília.

A família do aluno que desmaiou recebe R\$ 596 do Bolsa-Família e R\$ 400 de um programa do DF. Não há almoço na escola. Serve-se apenas um lanche (suco e biscoito) à tarde.

O episódio do desmaio certamente deve se repetir em outros Estados, mas desperta uma atenção maior por estar perto do coração do poder, a poucos quilômetros do Planalto.

Se o governo federal ignora o drama, o do DF lavou as mãos. A reação do governo de Rodrigo Rollemberg ao caso da criança faminta foi um desastre. Rollemberg é do PSB, partido que deixou a base de Temer.

A Secretaria de Educação, que não disponibiliza educação na região de moradia dos alunos, contestou até se houve desmaio. Em nota, declarou que a criança estava “molinha” ao ser atendida. O governador, por sua vez, afirmou que é uma questão “pontual”, da família, e não do colégio. Falta agora declarar como culpado o mingau de fubá.

20 NOV 2017

18 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

O papel da Justiça



Aplicar o Direito exige conhecer a lei e os fatos. Não basta uma apreciação genérica da situação fática, pois a correção da decisão depende da aplicação adequada

da norma jurídica, que é sempre geral, ao caso concreto. É justamente essa a razão de existir do Poder Judiciário, formado por juízes de várias instâncias, que lhe dão capilaridade, e tribunais superiores. Em suma, para que a lei possa ser aplicada adequadamente, a autoridade judicial precisa estar próxima dos fatos.

O Poder Judiciário só oferece a sua contribuição específica para o funcionamento do Estado e a paz da sociedade ao aplicar a lei no caso concreto. Quando se tenta alargar as atribuições da Justiça, como se o seu papel fosse moralizar a sociedade ou eliminar a corrupção, há uma perversão da função institucional do Judiciário, por mais que essa tentativa esteja repleta de boas intenções. Em vez de contribuir para que a lei seja cumprida, esse alargamento das funções da Justiça leva, no melhor dos casos, a que a lei seja aplicada à revelia dos fatos, o que é um evidente abuso.

Não é função de um juiz, por exemplo, punir todos os homicídios cometidos em sua comarca. O seu papel é julgar, a tempo e a hora, os processos penais que chegam à sua vara judicial. Essa diferença, que pode parecer detalhe, tem enorme relevância prática. Se um juiz estiver convencido de que o seu papel é punir todos os homicídios de sua comarca, o seu objetivo deixa de ser o caso concreto – as provas concretas – e sua preocupação se desloca para a criminalidade da região. É certo que o bom trabalho de um juiz deverá redundar em diminuição da criminalidade, mas isso só ocorrerá se ele aplicar adequadamente a lei a cada processo. Seu compromisso é com a lei.

O caso da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer ilustra bem a necessidade de o Poder Judiciário ater-se aos fatos de cada processo, para evitar injustiças e atropelos le-

gais. Diante da não autorização da Câmara dos Deputados para que o Supremo Tribunal Federal (STF) desse andamento à acusação contra o presidente, o Ministério Público Federal (MPF) solicitou o desmembramento do processo, para que a denúncia relativa aos outros acusados – no caso do delito de organização criminosa, Eduardo Cunha, Henrique Eduardo Alves, Geddel Vieira Lima e Rodrigo Rocha Loures – fosse enviada à 13.^a Vara da Justiça Federal de Curitiba.

O relator do caso, ministro Edson Fachin, atendeu ao pedido do MPF, citando, como fundamento, a jurisprudência do STF de que a imunidade temporária relativa ao presidente da República, nos termos do art. 86, § 4.^o da Constituição, não se comunica a outros acusados. A decisão parecia irreprochável, uma vez que a Câmara negou autorização para o prosseguimento da denúncia apenas contra o presidente Michel Temer e os ministros Eli-seu Padilha e Moreira Franco, os restantes poderiam já ser processados. Na decisão do ministro Edson Fachin, não poucos viram uma demonstração de que o Supremo não pactua com a impunidade e a lentidão processual.

Realmente, vista de longe, a decisão parecia perfeita, com respaldo na lei e na jurisprudência, e ainda atendendo ao clamor da população, que não tolera conluíus com a corrupção. O problema é que a decisão desconsiderou um dado básico do processo. Do processo em tela e do devido processo legal, princípio que jamais pode ser posto de lado. Os réus são acusados de formarem uma organização criminosa, sob a suposta chefia de Michel Temer. Ora, se a denúncia de organização criminosa tiver andamento na 13.^a Vara Federal de Curitiba, é certo que lá se produzirão provas com efeitos sobre Michel Temer, já que, segundo a acusação feita por Rodrigo Janot, ele seria o líder da quadrilha, participando do mesmo “grupo político” que os outros acusados. Tem-se, assim, a esdrúxula situação de um processo penal produzindo efeitos sobre uma pessoa que não participa do processo e nele não

pode interferir, o que fere o princípio do contraditório penal e da ampla defesa, assegurado pela Constituição.

A defesa do presidente Michel Temer ajuizou recurso contra a decisão do ministro Edson Fachin. Será um bom teste para o STF, dando-lhe a oportunidade de mostrar que o seu compromisso é com o Direito, aplicado isentadamente ao caso concreto. Afinal, uma atuação inteiramente dentro da lei é a maior contribuição que a Suprema Corte pode dar ao combate ao crime e à corrupção.

Segovia pede celeridade das investigações no STF

Em reunião com a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, novo chefe da PF falou sobre 'esforço conjunto'

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O novo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, defendeu ontem celeridade na conclusão das investigações que estão no Supremo Tribunal Federal. "Eu diria que no Supremo Tribunal Federal, em razão do elevado número de investigações que correm, há uma necessidade no reforço na quantidade de delegados e investigadores para concluir o mais rápido possível as investigações", afirmou Segovia. "Não sobre uma operação específica, mas, sim, para que a gente possa, no menor prazo possível, concluir as investigações no STF."

Segovia se reuniu ontem pela manhã com a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia. "Fez parte da nossa conversa esse reforço", disse o delegado. Em resposta, a ministra pediu um esforço conjunto entre as duas instituições para acelerar as investigações da Lava Jato.

A jornalista, Segovia disse que talvez seja necessário um remanejamento de pessoal da própria corporação para investigações "que hoje seriam mais importantes para a Nação em detrimento de algumas outras de menor complexidade".

Indagado se o reforço na equipe dependeria de concurso público, Segovia disse que se trata mais de uma questão de remanejamento de pessoal. "Devemos realocar, talvez, nossa força de trabalho." Segundo apurou o Estado, Cármen expressou ao diretor da PF o desejo de que as apurações da Lava Jato na Corte ganhem celeridade compatível com os anseios da sociedade.

Parceria. Segundo o diretor da PF, um dos pontos discutidos com Cármen foi a importância da parceria entre corporação e Corte. "A Polícia Federal sempre foi uma grande parceira do Supremo. Um ponto comum de conversa foi que esse trabalho em conjunto frutificará especialmente com a participação do Ministério Público Federal."

A posse de Segovia está marcada para a próxima segunda-feira, em Brasília.

SÔNIA RACY

90 dias depois...

Cármen Lúcia, do STF, pediu urgência ontem a Fernando Segovia, novo diretor-geral da PF, na resposta ao pedido de esclarecimento sobre uma referência feita pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot, a ministros do Supremo – supostamente mencionados em colaborações premiadas.

A menção "gerou enorme surpresa e constrangimento no Supremo e consternação na sociedade", disse a presidente do STF.

Em tempo: o pedido está nas mãos da PF há 90 dias.

90 dias 2

A ministra aproveitou a visita cortesia de Segovia para convidá-lo a participar de esforço para dar mais celeridade aos trabalhos da Lava Jato.

Raquel quer que Supremo suspenda ida de Pelella a CPI

● A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ajuizou ontem um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para suspender a convocação do procurador regional da República Eduardo Pelella para depor à CPI mista da JBS. Pelella foi chefe de gabinete do ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

O depoimento de Pelella está previsto para 22 de novembro. O ministro Dias Toffoli foi sorteado para relatar o processo.

Para Raquel, a CPI extrapolou os limites da sua atuação, "infringindo as balizas que o princípio da separação de Poderes lhe delineia e atingindo garantias constitucionais do Ministério Público".

A Associação Nacional dos Procuradores da República, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho também acionaram o STF pedindo a anulação da convocação. Pelella foi citado em conversa do empresário Joesley Batista. / R.M.M.

18 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Em família.** O Tribunal de Justiça de Santa Catarina será palco de eleição inusitada para a escolha do seu novo presidente, na quinta. Concorre ao cargo o casal de desembargadores Cezar Augusto Abreu e sua mulher Maria Santa Ritta.

18 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça afasta diretores da Oi de decisões

Cynthia Decloedt

O juiz da 7.^a Vara Empresarial do Rio, Fernando Viana, responsável pelas decisões relativas ao processo de recuperação judicial da Oi, determinou que os novos diretores estatutários eleitos em reunião do conselho no último dia 3 de novembro se abstenham de decisões relacionadas ao processo.

O juiz afirma, na sentença, que os diretores – que também são conselheiros, o que poderia, segundo Viana, configurar conflito de interesse – não devem participar da elaboração e negociação do plano. Embora tenha retirado os diretores de certas decisões, ele negou o pedido de credores internacionais de suspender suas nomeações.

A decisão de refere aos diretores Hélio Calixto Costa e João Vicente Ribeiro, ligados ao fundo Société Mondiale, de Nelson Tanure, e a Pharol, maior acionista individual da Oi.

A entrada desses executivos veio na sequência de discussões sobre um plano de recuperação para a Oi no qual os atuais acionistas – incluindo o fundo ligado a Tanure e a Pharol – seriam remunerados para participar do aumento de capital da companhia. Isso gerou grande ruído, pois previa-se desembolso da tele apesar da situação financeira da companhia, que tem dívida total de R\$ 64 bilhões.

A discordância sobre a situação chegou a causar rumores de que o presidente da Oi, Marco Schroeder, deixaria o cargo. Ele, o diretor administrativo e financeiro, Carlos Brandão, e o diretor jurídico, Eurico Teles Neto, também são atualmente diretores estatutários.

O ESTADO DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES

Prerrogativas para proteger mandato servem de blindagem

18 NOV 2017

A decisão da Assembleia Legislativa do Rio de revogar a prisão de Jorge Picciani e outros dois deputados estaduais levou a uma interpretação, corroborada inclusive por alguns juristas e ministros do Supremo Tribunal Federal, de que a decisão da própria Corte no caso Aécio Neves havia servido de base para a soltura.

Ocorre que é a própria Constituição, em seu artigo 53, que estabelece que parlamentares não podem ser presos, a não ser em flagrante de crime inafiançável. O mesmo artigo afirma de forma textual que, ainda nesses casos, cabe à Casa Legislativa aprovar ou não a prisão. Outro artigo, o 27, estende a deputados estaduais as imunidades e inviolabilidades estabelecidas pela Carta aos congressistas.

O ministro Marco Aurélio Mello foi um dos que disseram, ontem, que a decisão sobre o caso Aécio era restrita a congressistas e, portanto, não extensiva aos deputados estaduais. Mas não levou em conta o fato de que, no julgamento referente ao senador mineiro, o STF decidiu sobre medidas cautelares, e não prisão.

Ainda que os casos sejam diferentes, é curioso que, nos debates do plenário, vários ministros, entre eles o próprio Marco Aurélio, tenham aludido justamente ao risco de aquela decisão ser extensiva às Assembleias.

Na ementa de seu voto, que foi vencedor no caso Aécio, o ministro Alexandre de Moraes salienta que desde a Constituição do Império até a atual as imunidades não dizem respeito à figura do parlamentar, mas às funções por ele exercidas, no intuito de preservar o Poder Legislativo de eventuais excessos ou abusos por parte do Executivo ou do Judiciário.

O problema de decisões como a de ontem na Alerj é que essas prerrogativas que deveriam proteger o parlamentar para o livre exercício do mandato acabam servindo de blindagem para crimes comuns. Uma mudança nessa situação depende de emenda à Constituição ou de uma ação de inconstitucionalidade que leve o Supremo a rediscutir a extensão da imunidade prevista no artigo 53. Afinal, é lícito que ela valha para crimes comuns, cometidos por meio de organização criminosa e em continuidade delitiva, como é o caso do Rio?

19 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo deve analisar decisão da Alerj

Associação de magistrados vai questionar na Corte ato da Assembleia do Rio e de outros legislativos estaduais que soltaram deputados presos

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

Roberta Pennafort

Vinicius Neder / RIO

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) vai questionar no Supremo Tribunal Federal as decisões de assembleias legislativas estaduais que liberaram parlamentares da prisão ou do cumprimento de cautelares, como a que soltou os deputados Jorge Picciani, Edson Albertassi e Paulo Melo, todos do PMDB do Rio de Janeiro, na sexta-feira.

A prisão dos três havia sido determinada pelo Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2), na véspera, como parte da Operação Cadeia Velha, um desdobramento da Lava Jato.

Segundo o presidente da AMB, Jayme Oliveira, os legislativos estaduais estão utilizando um dispositivo da Constituição restrito aos parlamentares do Congresso Nacional. "Não é só a situação da Alerj. Nós já tivemos situação semelhante no Rio Grande do Norte e no Mato Grosso. A situação está se repetindo. Vamos questionar não só essa (do Rio), mas todas as decisões que estão dando uma interpretação extensiva", afirmou Oliveira. A ação da AMB será protocolada no STF até a próxima terça-feira.

Nos bastidores do STF, há um desconforto com o fato de os parlamentares estaduais justificarem as decisões políticas utilizando como fundamento a decisão da própria Corte no caso do senador Aécio Neves (PSDB-MG). Por maioria apertada, o plenário do Tribunal decidiu que medidas cautelares diversas da prisão preventiva, já prevista na Constituição, também precisam passar pelo crivo do Congresso.

No Supremo, contudo, o argumento é que a Corte discutiu as medidas diferentes da prisão e impostas a membros do Legislativo federal e não estadual. A presidente Cármen Lúcia chegou a lamentar, a pessoas próximas, que se faça uma confusão envolvendo a decisão da Corte.

"No entendimento da AMB, essa interpretação (dos legislativos estaduais) é totalmente equivocada. O STF em outras situações já entendeu que a imunidade dos deputados estaduais e de vereadores não tem a mesma extensão da imunidade de deputados federais e senadores. É urgente a necessidade do Supremo se manifestar sobre esse assunto", afirmou o presidente da AMB.

Bloqueio. Os três deputados do PMDB fluminense são acusados de receber propina para favorecer empresas do setor de transportes e da construção civil. Em decorrência de benefícios fiscais em favor de empresas do esquema, o Estado teria deixado de receber R\$ 183 bilhões, segundo o Ministério Público Federal. Os investigadores acreditam que o esquema exista desde os anos 1990.

O TRF-2 mandou bloquear R\$ 271 milhões dos três parlamentares e de mais 10 pessoas e 34 empresas. Picciani é acusado de ter recebido R\$ 154 milhões, Melo, R\$ 109 milhões e Albertassi, R\$ 8 milhões.

Procurado, o presidente da Alerj recusou o pedido de entrevista. A assessoria de Albertassi disse que ele não comentaria e Melo não respondeu aos contatos da reportagem.

Rodrigo Roca, advogado do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

'Bretas criou círculo vicioso que o impede de absolver Cabral'

À frente da defesa de ex-governador, advogado já atuou também para militares acusados de tortura e assassinatos

Luiz Maklouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / RIO

"Sou intenso; tudo o que faço, faço muito", diz o advogado do ex-governador Sérgio Cabral, Rodrigo Roca, depois de pensar um pouco sobre uma característica que o definiria bem. Roca tem 46 anos, e 21 de profissão. A intensidade autorreferida acumula histórias conhecidas, como a de ser advogado de militares acusados de torturas e assassinatos – em casos momentosos, como os do Riocentro e Rubens Paiva –, ou de policial militar sentenciado pela chacina de Vigário Geral, ou do agora em evidência caso do ex-governador do Rio, sentenciado por corrupção.

Na sexta-feira, Cabral completou um ano na cadeia. Já tem três sentenças de primeira instância – uma do juiz Sérgio Moro e duas de Marcelo Bretas. Somadas, já o condenaram a 72 anos de prisão. O ex-governador responde, ainda, a outros 12 processos que aguardam sentença de Bretas. "Tenho certeza de que ele vai condenar o ex-governador em todos os processos", disse Roca ao *Estado* em seu escritório no centro do Rio. "Quando o condenou a 45 anos na Operação Calicute, o processo-mãe, o juiz Bretas criou para si próprio uma armadilha, um círculo vicioso que o impede, por coerência, de o absolver

nos demais casos." Procurado, Bretas não quis comentar. "Não gosto de falar sobre a atuação de advogados", zapeou.

Nos quase seis meses em que esta no caso Cabral, Roca manteve-se discreto. Ficou mais visível para o público no mês passado, quando seu cliente soltou o verbo para o juiz, durante uma audiência. Bretas entendeu como ameaça, perguntou ao advogado se ele tinha algo a ver com a revolta do cliente – não tinha, respondeu – e pediu a transferência do ex-governador para um presídio de segurança máxima fora do Rio, sustada por um pedido de liminar de Roca deferido pelo ministro Gilmar Mendes.

Rodrigo Henrique Roca Pires, niteroiense, divorciado de dois casamentos – um filho em cada um, de 15 e 5 anos – é mestre em Ciências Penais pela Universidade Cândido Mendes, onde se formou em 1996, e mestrando em Direito Canônico pela Universidade Católica de Petrópolis.

O Roca, de raiz boliviana, é da mãe, já falecida. Pires é do pai, um projetista da construção civil, que também já se foi, há pouco, dor ainda viva. Foi o pai que o levou a um júri, ali pelos 19 anos. "É isso que eu quero fazer na minha vida", resolveu. Até a última vez que fez as contas, e já faz tempo, já fizera 80 júris. Continua fazendo. O último foi em outubro – de um cliente que não quis dizer o nome.

Em outro, de grande repercussão, Roca defendeu o ex-soldado da PM do Rio Paulo Roberto Alvarenga, o principal denunciado pela chacina de Vigário Geral, a matança de 21

moradores ocorrida em agosto de 1993. No primeiro júri, em abril de 1997, Alvarenga foi condenado a 449 anos de prisão. De recurso em recurso, todos perdidos, o advogado foi bater no Supremo Tribunal Federal – que reduziu a pena para 57 anos e mandou anular o primeiro julgamento. No segundo, Roca não era mais o advogado do ex-PM. "Foi um caso muito especial, profissionalmente falando."

Roca contou que os militares bateram na sua porta, ou vice-versa, quando tinha um ano de formado, em 1997, e trabalhou para um escritório de São Paulo, não disse qual, especializado no foro militar. "Eu tenho muito conhecimento do direito militar, porque fui profissionalmente obrigado isso." Sua carteira de dezenas de clientes fardados inclui, entre muitos casos, os de oficiais militares acusados de tortura e assassinato.

O exemplo mais conhecido é o do ex-deputado Rubens Paiva, desaparecido durante a ditadura militar. Neste caso, Roca advoga para o general reformado José Antônio Nogueira Bellam e outros quatro militares denunciados, pelo Ministério Público Federal, por participarem do homicídio e da ocultação de cadáver de Paiva. Em sua mais recente atuação no caso, em 2014, Roca entrou com uma reclamação no STF (a 18.686), pedindo uma liminar contra decisão do juiz de primeira instância que recebeu a denúncia contra seus clientes.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 NOV 2017

O relator do caso foi o ministro Teori Zavascki. Em 29 de setembro de 2014 ele deferiu a liminar e mandou suspender a ação penal. Arguiu que a defesa tinha razão ao defender que a Lei de Anistia protegia os acusados. O mérito ainda não foi julgado.

Para citar outro caso estrondoso – o do Riocentro –, Roca também é advogado dos acusados do planejado e frustrado atentado, em maio de 1981. Entre eles o coronel reformado Wilson Machado, sobrevivente da explosão acidental no carro que levava as bombas. Entrou na causa em 2014, quando o MPF no Rio – o mesmo com o qual agora terça armas no caso Cabral – conseguiu reabrir o caso. Roca pediu e conseguiu que o Tribunal Regional Federal da 2.^a Região – o mesmo que julga os recursos contra decisões de Bretas – determinasse o trancamento da ação. O caso continua em aberto.

'Hostilidade'. “Aceitei os casos porque não vi nada que sustentasse aquelas denúncias”, explicou. “Sofri muita hostilidade, mas de alguma forma colaborei para evitar a execração pública e a condenação de inocentes.”

As hostilidades que conta são uma pichação com “fassinora”, assim grafada, no muro de sua casa em Niterói, e um saco plástico com sangue animal atirado na piscina. Ambas no período em que acompanhava os militares acusados que iam depor (ou calar) na Comissão da Verdade.

Roca recusa qualquer acusação dos 15 processos contra Cabral, incluindo os três em que Moro e Bretas o sentenciaram, em todos cabendo recursos. Seu argumento central é que não existem provas – ao qual se soma a arguição de suspeição contra Bretas, até aqui não acatada, primeiro pelo próprio juiz, depois pelo TRF-2.

● 'Armadilha'

“Quando o condenou a 45 anos na Operação Calicute, o processo-mãe, o juiz Bretas criou para si próprio uma armadilha, um círculo vicioso que o impede, por coerência, de o absolver nos demais casos.”

“Aceitei os casos (*Vigário Geral e Riocentro*) porque não vi nada que sustentasse aquelas denúncias. Sofri muita hostilidade, mas de alguma forma colaborei para evitar a condenação de inocentes.”

Rodrigo Roca,

ADVOGADO

20 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paranaense abre Congresso de Direito

Nos dias 20 e 21 de novembro, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS promoverá o III Congresso de Direito Comercial, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Especialização em Direito Empresarial da Faculdade de Direito. A conferência de abertura do evento, que tem como tema os "15 anos do Código Civil: empresa, contratos e sociedades", será proferida pelo professor Alfredo de Assis Gonçalves Neto, que abordará a dissolução de sociedades limitadas no Código Civil e no CPC/2015. A coordenação científica do congresso foi assinada pelos professores Ricardo Lupion, Ingo Sarlet, André Estevez, João Pedro Scalzilli, Laís Lucas, Gabriela Wallau, Claudio Tavares e Thiago Faganello. Também serão palestrantes os professores Ana Frazão, Fabio Ulhoa Coelho, Juliana Pela, Luis Renato Ferreira da Silva, Marcelo Guedes, Marcelo Von Adamek, Rodrigo Mendes e Ruy Rosado de Aguiar Jr.



**Professor Alfredo de Assis Gonçalves
Neto abre encontro em Porto Alegre**

20 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Falência interrompe prazo de 20 anos para aquisição de propriedade por usucapião

A decretação de falência interrompe o curso da prescrição aquisitiva de propriedade de massa falida, visto que o possuidor, seja o falido ou terceiros, perde a posse pela incursão do Estado na sua esfera jurídica.

Foi esse o entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao negar recurso especial interposto por ocupantes de imóvel da massa falida de uma companhia siderúrgica. Eles contestaram a suspensão do prazo, alegando que cumpriram o período de 20 anos exigido no artigo 550 do Código Civil de 1916, vigente à época, para a aquisição do bem.

A relatora do recurso, ministra Nancy Andrichi, no entanto, ressaltou que os ocupantes, que vivem na propriedade desde 1971,

não completaram o prazo previsto, pois, com a decretação de falência em 1987, o curso da prescrição aquisitiva foi interrompido no 16º ano de ocupação.

“Considerando que os fatos ocorreram sob a égide do Código Civil de 1916, que exigia período equivalente a 20 anos de posse mansa e pacífica para a usucapião (artigo 550), é de se concluir que, efetivamente, não houve aquisição da propriedade pelos recorrentes”, disse a ministra.

Os ocupantes alegaram que a suspensão não deve prejudicar a usucapião, pois a decretação de falência impossibilita o falido de dispor de seus bens, mas não afeta os terceiros que adquiriram o direito por meio da prescrição aquisitiva.

TSE pede que governo mude início do horário de verão de 2018

O Tribunal Superior Eleitoral quer que o governo federal mude a data do horário de verão do próximo ano. Em encontro com o presidente Michel Temer, na quinta-feira, o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, entregou um ofício solicitando que em 2018 o horário de verão comece após o segundo turno das eleições gerais. Normalmente, o horário de verão começa em outubro.

Em nota, o TSE explica que “a razão do pedido é garantir que os diferentes fusos horários existentes no Brasil, acentuados pela mudança de ponteiros que tradicionalmente ocorre nos meses de verão nas regiões do Centro-Sul do país, não causem atrasos na apuração dos votos e na divulgação do resultado das eleições”.

De acordo com o TSE, o Código Eleitoral determina dia e hora em que as eleições ordinárias devem ocorrer: “O primeiro turno deve ser das 8h às 17h do primeiro domingo do mês de outubro, e o segundo turno, no mesmo horário do último domingo do mesmo mês.”

20 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF impede estabelecer regime prisional com base em caráter hediondo do crime

Diante do descumprimento reiterado de decisão anterior do Supremo Tribunal Federal, a corte decidiu reafirmar sua jurisprudência, agora com repercussão geral reconhecida, de que é inconstitucional a fixação de regime inicial fechado para cumprimento de pena com base exclusivamente no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos). O recurso foi julgado por meio do Plenário Virtual.

Foi fixada a seguinte tese de repercussão geral: "É inconstitucional a fixação ex lege, com base no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 8.072/1990, do regime inicial fechado, devendo o julgador, quando da condenação, ater-se aos parâmetros previstos no artigo 33 do Código Penal".

No caso analisado, um homem foi condenado por tráfico de drogas. Em primeira instância, a pena foi substituída por duas restritivas de direito. Após recurso do Ministério Público estadual, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais considerou inadequada a

aplicação da causa minorante ao entender ter sido comprovada a ligação do acusado com o comércio ilícito de drogas, e concretizou a pena em cinco anos de reclusão, em regime inicial fechado, com base no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei de Crimes Hediondos.

Segundo o dispositivo, nos crimes hediondos e equiparados (entre eles tráfico de drogas), a pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado. Esse item, no entanto, foi declarado inconstitucional, de forma incidental, pelo Plenário do STF no julgamento do Habeas Corpus 111.840.

O TJ-MG assinalou que, embora conhecendo a decisão do STF, considera constitucional o dispositivo autorizando a fixação de regime inicial fechado exclusivamente em razão da hediondez do crime. No recurso ao STF, a defesa do condenado pede a reforma do acórdão do TJ quanto à fixação da pena com base em dispositivo já declarado inconstitucional pelo Supremo.

18 NOV 2017

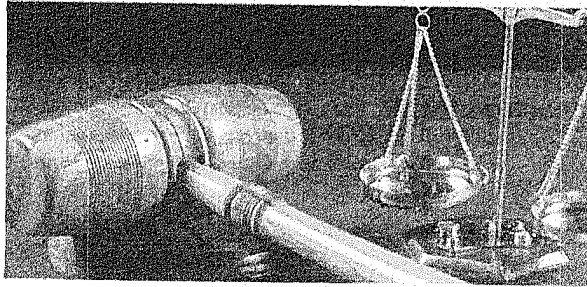
IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira -
Advogado

GANHOS DOS MAGISTRADOS



Recebi várias manifestações a propósito de comentário que fiz sobre o que recebem de vencimentos os magistrados. Muitos fizeram questionamentos, tais como, o de que, recebem eles auxílio moradia, carros e uma série de outras vantagens.

"Modus in rebus" (modelo das coisas e ideias) nem sempre é assim: os Juizes são as únicas pessoas, que no exercício dos seus deveres, trabalham, e muito. Enquanto os dignos servidores do fórum judicial cumprem com dedicação seus horários, e depois vão embora para suas casas, a maioria dos Magistrados, em todas as instâncias, pegam maços de processos e levam-nos para os seus lares, aonde passam a estudá-los para bem poderem despachá-los ou proferir sentenças. E ainda, contam com a fiscalização das partes e do Ministério Público, e os quais - cada um dentro da sua competência - podem oferecer impugnações, embargos, agravos e apelos. Às vezes, até, quando incidam em erros ou violem direitos ficam submetidos a correições e, em certos casos, e conforme o ato que pratiquem à averbação de suspeitos ou impedidos para o exercício da judicatura - mas este já é outro assunto - além de poderem, até, responder a processos penais ou administrativos.

Como se vê, os juizes por melhor que ganhem e deveriam perceber muito mais, não devem ser execrados, pois, desde o momento da concepção até a formação do feto e a condição de nascituros, e mesmo na hora do cozeiro sepultar os mortos, dependem todos da prestação jurisdicional. Há que se reconhecer que os Juizes possuem a missão também de compor os litígios em todos os seus graus.

Isso de dizer-se que os Magistrados ganham demais, não comporta discussões maiores, pois, segundo o artigo 99 da Constituição Federal, "Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira" e quem vai decidir depois sobre seus subsídios é o Congresso Nacional, mediante propostas dos seus respectivos Presidentes ou das Assembleias Legislativas dos Estados - no caso dos Tribunais Superiores, STF, STJ, STM, STT - face às perspectivas orçamentárias conforme os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 99 da Magna Carta. Este último acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Os Juizes, como diria um político, não são "marajás", e repito como já o fiz em outro trabalho: muito menos, monges trapistas!

JOSÉ SAMURAI SAIANI

Delações premiadas na longa cauda da Justiça

O intenso, profundo e detalhado noticiário sobre a delação ou colaboração premiada dos sócios da empresa J&F levantou enormes dúvidas relacionadas às práticas políticas, de negócios e do funcionamento da polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Como tudo que se conta precisa ser provado, depois de intenso bombardeio não veio a terra arrasada. De fato, feneceram as impressões de se estar diante de denúncias capazes de extinguir a galáxia — afinal, o fim do mundo foi prometido com as revelações da Odebrecht. Para a sociedade, restou a impressão de os abalos se restringirem a suspeitas sobre o uso do banco oficial de fomento econômico como instrumento à busca de recursos para campanhas políticas. Mas a ideia — aventada por muitos — de que nada mudou é imprecisa.

A forma como foi estruturada a delação da J&F, o que saiu até o momento na imprensa e o nível das pessoas envolvidas na reviravolta dos fatos têm, sim, a capacidade de gerar dúvida sobre a eficácia e a continuidade do instituto da colaboração premiada. Mas apenas para quem se atém à interpretação do que é coberto pela mídia. O objetivo, a estrutura e os meios para atração de colaborações premiadas permanecem incólumes.

Como a Lei Anticorrupção e os acordos de leniência, as delações premiadas são figuras novas na legislação. Suas aplicações foram intensificadas no rol de escândalos a partir da Operação Lava Jato. Das reservas quanto ao seu uso passou-se — num tempo bem curto — para o entendimento de ser ferramenta legítima para estratégias de defesa. A jurisprudência está sendo construída pela cauda longa da Justiça.

Essa cauda compreende a sua aplicação em milhares de casos por todo o país. Processos que mal conseguirão chegar aos blogs de comunicação das localidades onde ocorrem, mas para os quais as autoridades públicas têm a obrigação de apurar e, diante de indícios, instaurar inquéritos, apresentar denúncia e dar andamento ao devido processo legal. O instrumento está sendo usado cada vez mais intensamente.

18 NOV 2017

19 NOV 2017

Um aspecto fundamental que precisa ser mais e melhor informado se refere à intenção natural da delação premiada combinada com os acordos de leniência e a legislação contra atos de corrupção. A aplicação da justiça não deve gerar danos que punam além dos culpados. Isso significa, muitas vezes, aplicar a lei apenas sobre as pessoas responsáveis pelos atos criminosos, evitando-se ampliar os prejuízos econômicos decorrentes destes processos para a empresa e toda a cadeia de fornecedores envolvida.

A aplicação de muitas relevantes e a exigência de aplicação de ambiente livre das influências que levaram a práticas ilegais são as virtudes de casos como o da gigante alemã Siemens. Não deixaram quebrar, preservaram empregos, afastaram os responsáveis, criaram uma nova realidade.

A legislação brasileira tem o mesmo intuito e estabelece mecanismos capazes de fazer o mesmo. Precisamos apenas saber como cumprir isso. Se não o fizermos, o problema não será se o estatuto legal funciona ou não. Mas saber as razões de por que nós, operadores do direito e aplicadores da Justiça, não conseguimos fazer que funcione. Esta mudança depende mais do que temos como objetivo de longo prazo enquanto comprometidos com o país do que de interesses que influenciam no momento da adoção das medidas judiciais. ●

18 NOV 2017

GAZETA DO POVO

STF

19 NOV 2017

de Lula ou Bolsonaro?

Escolher aliados para o Supremo Tribunal Federal será uma das principais preocupações do próximo presidente – o que pode ser prejudicial para o país

Denise Drechsel

Mariana Balan

● O presidente eleito em 2018 escolherá a dedo os dois ou cinco ministros que deverá indicar ao Supremo Tribunal Federal (STF) nos próximos anos. Como o tribunal é peça-chave no julgamento de políticos e partidos nas denúncias de corrupção, quem assumir o Palácio da Alvorada em 2019 estará preocupadíssimo em colocar pessoas de sua confiança. Mas, a longo prazo, o que isso pode significar para o cidadão comum?

O julgamento do mensalão – quando a cúpula do PT foi condenada no STF, em 2012, por ministros escolhidos por Lula e Dilma – souo um sinal de alerta em todos os partidos: é preciso colocar aliados no Supremo. José Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares, João Paulo Cunha, José Borba e outros 20 condenados que o digam.

Tendo como pano de fundo esse cálculo político, Dilma escolheu Luís Roberto Barroso (2013) e Edson Fachin (2015), velhos amigos do PT. Para evitar que a presidente apontasse outros cinco nomes, a oposição votou às pressas a chamada PEC da Bengala, em 2015, que aumentou de 70 para 75 anos a aposentadoria compulsória dos ministros. Em 2017, seguindo o exemplo de sua antecessora, Michel Temer optou pelo aliado

Alexandre de Moraes para a vaga deixada por Teori Zavascki, morto em um acidente de avião em fevereiro, que ficará no STF até completar 75 anos, em 2043.

“Hoje, dá para prever que se o próximo presidente for um [Jair] Bolsonaro, vai sim tomar um cuidado grande para fazer nomeações de pessoas que sejam garantidamente conservadoras; e se for alguém como Lula vai tomar mais cuidado do que tomou no passado para colocar pessoas jovens e garantidamente de esquerda”, afirma Ivar Hartman, coordenador do projeto Supremo em Números e professor da Faculdade de Direito da FGV-RJ.

Até 2021, dois dos 11 ministros sairão do STF: Celso de Mello e Marco Aurélio. Caso a ministra Cármen Lúcia cumpra a promessa de se retirar em breve, e o fizer em 2019, serão três ministros escolhidos pelo novo presidente no primeiro mandato. Pensando em uma provável reeleição – desde Fernando Henrique, todos os ex-presidentes foram reeleitos –, o novo presidente escolheria ainda mais dois ministros, já que Rosa Weber e Ricardo Lewandowski completam 75 anos em 2023 e um segundo mandato presidencial terminaria apenas em 2026.

Ficam na Corte os claramente progressistas Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Mais à direita, permanecem Gilmar Mendes, escolhido por Fernando Henrique Cardoso e que, com a saída de Marco Aurélio, poderá ser o presidente do tribunal, e Alexandre de Moraes. Dias Toffoli e Luiz Fux, os dois escolhidos respectivamente por Lula e Dilma, apesar de designados pela esquerda, têm tomado decisões consideradas mais ao centro.

CONTINUA

Equação tortuosa

Então, se alguém como Lula sair vitorioso nas eleições de 2018, teremos no STF sete ministros progressistas contra dois conservadores e dois centristas? Ou se Bolsonaro sair vencedor no pleito teremos sete ministros conservadores, dois progressistas e dois centristas, revertendo conquistas da esquerda?

Nada disso. Basicamente por dois motivos — mas há outros. O primeiro deles é porque depois de assumirem uma cadeira no tribunal, os ministros ganham garantias para votar contra aqueles que o nomearam — e de fato o fazem. Isso se verificou não apenas no mensalão, mas também em várias outras decisões.

“É razoavelmente difícil aparelhar o tribunal. O cargo de ministro dá garantias suficientes contra isso. Quem quer agir partidaricamente faz porque quer”, diz Rubens Glezer, professor da Escola da Direito da FGV-SP e também coordenador do projeto Supremo em Pauta.

O segundo motivo pelo qual essa equação não é assim tão linear é que, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos

, não é possível etiquetar cada um dos ministros como “puro conservador” ou “puro progressista”. O mesmo Gilmar Mendes, que votou a favor do ensino religioso nas escolas, por exemplo, também deu um parecer favorável à união homossexual e, ao contrário do que se esperaria de um conservador convicto, não é nada duro com os criminosos (principalmente se são políticos). E o próprio Barroso, herói dos progressistas e da esquerda, é rigoroso nas questões carcerárias. Um mesmo ministro pode ser conservador nos costumes e liberal na economia, por exemplo, ou liberal nos costumes e conservador em questões trabalhistas etc. Além disso, influenciam as crenças pessoais, como o voto não esperado de Fachin a favor do ensino religioso nas escolas.

Também se poderiam acrescentar outros motivos que impedem prever como votarão os ministros, como a importância de determinado caso para a opinião pública. “Há situações específicas de processos, ou como foram decididos, como o da união homossexual que, mesmo dando declarações contrárias na imprensa, os ministros votaram a favor. Isso acontece porque, em alguns temas, o ministro tende a não querer ser o único dos 11 que votou contra a história”, comenta o professor Ivar Hartman, da FGV-RJ.

Para o eleitor, porém, existe um grande risco caso os próximos ministros do STF sejam escolhidos apenas para controlar operações como a Lava Jato: o de serem incompetentes para julgamentos mais importantes, desde questões como o aborto até recursos contra a reforma trabalhista. “Processos de corrupção são uma parcela mínima das responsabilidades de um ministro do STF, e é um perigo escolher alguém que vai ficar muitos anos no cargo apenas pensando só no papel que ele terá na Lava Jato”, alerta Jefferson Mariano Silva, pesquisador sobre o STF no Núcleo de Justiça e Constituição da FGV-SP. “Essa escolha pode ter repercussões não esperadas em outras agendas, uma miopia com prejuízos no futuro”.

O Supremo está se fortalecendo nos últimos anos por mudanças na legislação, no regulamento interno da Corte e pela postura dos próprios ministros, cada vez mais políticos. Como nunca antes na história do país, os ministros conquistaram a competência de tomar muitas decisões monocráticas, sem a necessidade de outra opinião, e o plenário do tribunal passou a interpretar além da letra da lei em alguns assuntos, tentando, à la Robin Wood, fazer justiça com as próprias mãos para resolver demandas não contempladas pelo Congresso.

Entre os especialistas, há um consenso de que, cada vez mais, os ministros têm extrapolado suas funções e acabam assumindo o papel de legisladores, ferindo a divisão de três poderes estabelecida na Constituição, lei que se comprometeram a defender. Um risco para a democracia.

Há muitas sugestões para tentar melhorar a qualidade da Corte, como mudar a forma como 11 pessoas adquirem tanto poder perante a nação, que é por meio da escolha presidencial com aprovação do Senado, fórmula utilizada por outros países.

E também estabelecer uma idade mínima para a entrada no STF (Dias Toffoli, por exemplo, entrou no Supremo pouco antes de completar 42 anos e ficará no cargo por 33 anos) ou criar um limite para o mandato, como 12 ou 15 anos. Ao mesmo tempo, restringir o poder individual, aperfeiçoar o pedido de vistas e tentar, de alguma forma, “fiscalizar o fiscalizador”, é algo bem difícil de ser feito.

“Muitas dessas mudanças podem ser feitas pelos próprios ministros, por meio do regimento interno”, explica Juliano Zaiden Benvindo, da Faculdade de Direito da UnB. “Essa caça pelo poder que os ministros estão tendo hoje faz com que o Supremo possa perder a credibilidade como Corte, ficando suscetível de ser questionada no Congresso e perder a sua legitimidade, o que seria muito danoso para a democracia”, completa.



DANÇA DAS CADEIRAS NO STF CONTINUAÇÃO

O presidente eleito em 2018 indicará pelo menos dois ministros do Supremo Tribunal Federal no primeiro mandato e, caso seja reeleito em 2022, outros dois. Se a ministra Cármen Lúcia cumprir a intenção manifesta à imprensa de sair da Corte nos próximos anos, o total de ministros escolhidos pelo novo presidente poderá chegar a cinco.

18 NOV 2017

19 NOV 2017

Mandato do presidente eleito em 2018

 saem no 1º  saem no 2º

GAZETA DO POVO

Quem indicou	Ministro	Indicação	Aposentadoria compulsória
 Sarney	 Celso de Mello	1989	2020 
 Collor	 Marco Aurélio	1990	2021 
 FHC	 Gilmar Mendes	2002	2030
 Lula	 Ricardo Lewandowski	2006	2023 
	 Cármen Lúcia*	2006	2029
	 José Antonio Dias Toffoli	2009	2042
 Dilma	 Rosa Weber	2011	2023 
	 Luiz Fux	2011	2028
	 Luís Roberto Barroso	2013	2033
	 Edson Fachin	2015	2034
 Temer	 Alexandre de Moraes	2017	2043

* Saída indefinida

Cármen Lúcia – declarou à imprensa o desejo de sair do STF nos próximos anos. Se sair em 2018, o Michel Temer escolherá seu substituto. Caso ela opte por abandonar a Corte em 2019, o novo presidente assumirá essa decisão.

Fonte: STF e Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO 18 NOV 2017

sínteses 19 NOV 2017

Como conter a epidemia de homicídios no Brasil?

CEZAR BUENO DE LIMA/
LINDOMAR WESLEY BONETI

Brasil em guerra

Os últimos dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que apontam a ocorrência de mais de 61 mil homicídios no Brasil em 2016, evidenciam o colapso do modelo de segurança pública e a perda de controle do Estado em relação ao enfrentamento e contenção da violência urbana no país.

O estado de guerra permanente que assola o cotidiano da sociedade brasileira representa, independentemente da condição econômica e origem social de cada brasileiro, o maior desafio à crença coletiva nos valores democráticos, defesa e promoção dos direitos humanos.

Contudo, a propensão de muitos brasileiros a ligar as causas da violência — que contabilizam milhares de mortes, sequestros, roubos, feminicídios etc. — à ausência de leis penais mais duras ou à própria defesa dos direitos humanos constitui uma falsa e ingênua maneira de pensar e resolver o problema. Experiências históricas de sociedades que acreditaram em regimes políticos autoritários ou em salvadores da pátria preconizam a falácia do endurecimento da pena e o encerramento em

massa, e resultaram na escolha do caminho para o pior.

Afinal de contas, se sabemos, por experiência própria, que a violência gera violência, que homicídios geram homicídios e que as prisões tornam as pessoas piores, então não seria o caso de repensar valores, modelos mentais e iniciativas governamentais diferentes das que, até o momento, mostraram-se absolutamente incapazes de conter o crime e garantir a paz urbana? A expansão de políticas e ações criminalizadoras é ineficaz porque não resolve a essência do problema.

A reversão do quadro endêmico de violência e de homicídios que atormenta a vida dos brasileiros exige a criação de políticas públicas em duas frentes: repensar o modelo de combate ao uso e tráfico de drogas; e buscar soluções estatais para superar o estado de pobreza e de abandono das periferias urbanas, de onde provém o maior número de autores e vítimas fatais de violência. As cifras anunciadas provam este pressuposto: 81,8% dos homicídios envolvem pessoas jovens. Por isso, não basta simplesmente criminalizar os jovens, mas providenciar mecanismos educacionais, lazer e trabalho, em vez de assassiná-los.

Uma sociedade democrática, sensível à convivência de valores plurais e moralmente capaz de se indignar frente às injustiças sociais e às histerias coletivas que legitimam o derramamento de sangue e ações policiais violentas põe-se ao desafio de ler, conhecer e refletir melhor sobre a importância dos direitos humanos no processo de contenção da violência urbana. Afinal de contas, sem direito ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação de qualidade, a crescer e envelhecer com dignidade, é quase impossível reduzir o estado de guerra, de mortes e de insegurança social. ●

Cezar Bueno de Lima e Lindomar Wesley Boneti são professores do curso de Licenciatura em Ciências Sociais e do Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR e membros do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

FABRICIO REBELO

18 NOV 2017

19 NOV 2017

Caos na segurança pública: a necessária compreensão do fracasso

A divulgação de um estudo apontando a ruptura da barreira dos 60 mil homicídios em 2016 desencadeou severas críticas às chamadas “políticas de segurança pública nacionais”. Não é para menos, pois a situação é caótica. Porém, essas críticas, grosso modo, parecem desconectadas do mundo real, tomando por existente algo que não passa de fantasia.

O foco das contestações se centra num suposto modelo de segurança assentado em excessiva criminalização de condutas, conduzindo a elevado e inócuo encarceramento, pela ação desproporcional da polícia. Essa seria a fórmula a ser revista para combater a verdadeira carnificina brasileira. Embora seja um discurso genérico e superficial, facilmente assimilado pelos incautos que o ouvem, há nele erros substanciais.

O Brasil não tem uma política de segurança de excessiva criminalização, ou pautada em muitas prisões, tampouco fincada em mera repressão policial. Ele não tem política nacional de segurança pública alguma. A atuação repressiva da polícia não deriva de um modelo previamente definido, mas do mero cumprimento de suas funções elementares, em respeito à Constituição Federal e às nossas leis. Se disso resulta significativo encarceramento, é porque há por aqui muitos crimes, e não por qualquer opção estatal — a qual, aliás, vem se firmando no sentido oposto, com as políticas de desencarceramento, seja com penas alternativas, seja com as audiências de custódia.

A verdade é que essa área vem sendo negligenciada ao longo dos últimos anos, nos quais não se viu no país absolutamente nenhuma política de segurança pública de âmbito nacional. Tivemos alguns planos nacionais de direitos humanos (PNDH) e ações pontuais de recomposição da ordem, não raro com midiática utilização das Forças Armadas ou da Força Nacional de Segurança, mas nada de combate estrutural ao crime.

A única ação nacional declaradamente pacificadora consistiu no desarmamento civil. O problema é que seu resultado prático foi a mera fragilização da sociedade, sem qualquer efeito na contenção da ação dos criminosos, algo bem estampado pelo crescente aumento no uso de armas de fogo na prática de crimes, especialmente os homicídios.

Somos um país de baixíssimos índices de elucidação criminal — menos de 10% dos crimes letais. E, se crimes não são esclarecidos, bandidos não são identificados, tampouco presos. Isso elimina do cenário de contenção criminal o receio da punição, algo que desde Cesare Beccaria já se tem como absolutamente essencial em um sistema jurídico-punitivo. Paralelamente a isso, graças ao desarmamento, o delinquente também não teme sua vítima, pois ela, para ele, se encontra convenientemente desarmada.

Trata-se, pois, de um cenário que só favorece o crescimento da violência criminal. Contra ele, não adianta ideologizar a discussão, culpar a repressão policial ou fingir que o cidadão comum tem qualquer responsabilidade por isso. É preciso, sim, tirar lições do fracasso. Compreender que não é tratando quem agride como vítima que conseguiremos reverter nossos problemas de insegurança, mas retirando os estímulos para que ele assim aja, seja pela certeza da punição, seja pelo temor à

vítima. Fora disso, toda crítica não passa de roupagem nova para discursos antigos, os mesmos que, estes sim, nos trouxeram até aqui. ●

Fabricio Rebelo é pesquisador em Segurança Pública, coordenador do Centro de Pesquisa em Direito e Segurança e autor de Articulando em Segurança: contrapontos ao desarmamento civil.

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

ACONTECEU

18 NOV 2017

19 NOV 2017

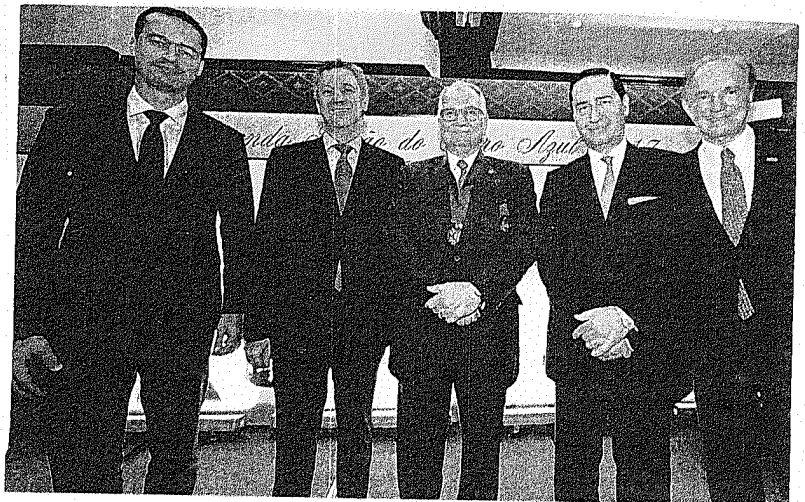
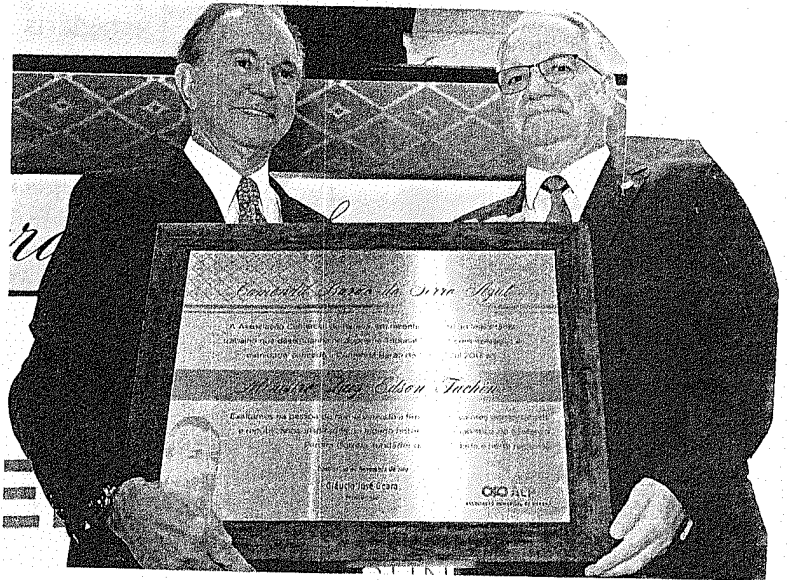
Homenagem da ACP a Fachin reuniu de Moro a políticos e empresários

O presidente da Associação Comercial do Paraná, Gláucio José Gears (à esq.), entrega a placa da Comenda Barão do Serro Azul ao ministro Luiz Edson Fachin.

Com a presença de figuras de expressão do Judiciário brasileiro e da política e do empresariado paranaense, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, recebeu a Comenda Barão do Serro Azul, honraria máxima da Associação Comercial do Paraná, durante jantar no Graciosa Country Club, no último dia 10. O homenageado fez um elogiado discurso, no qual falou sobre internet, liberdade, democracia e do papel do Judiciário. “[...] Notadamente, em meio às instabilidades, observamos choques entre diferentes formas de ser livre em uma sociedade. Os espaços da nova ágora, a internet, são cenários desses solavancos e estão sendo ocupados no tablado da identidade democrática do Brasil de hoje, exercitada nesses formatos de assembleias que pugnam agora nas redes sociais [...]. Não há melhor remédio para eventuais erros do que liberdade e democracia; não há melhor acerto do que liberdade e democracia. Juízes e jurisdicionais, governantes e governados, lideranças e liderados, todos somos seres humanos com ápices e com faltas, completos na sua humana incompletude, plenos de oxigênio vital anelado pela liberdade [...]”, afirmou.

Entre os representantes da magistratura destacavam-se o juiz Sergio Moro e o

presidente do TRF-4, de Porto Alegre, desembargador Carlos Thompson Flores Lenz.



Fachin entre seus colegas João Pedro Gebran Neto (camisa azul), desembargador do TRF-4, e o presidente da Corte, Carlos Thompson Flores Lenz; o procurador federal Deltan Dallagnol (1ª à esq.) e Gláucio Gears.

20 NOV 2017

GAZETA DO POVO

A incrível história do juiz que recusou auxílios moradia, saúde, alimentação e livro

Magistrado usou como base a Constituição para defender que auxílio moradia e outros “penduricalhos” não deveriam ser pagos. Ele é irmão do humorista Chico Anysio, morto em 2012

O juiz auxiliar Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, que atua no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), fez um pedido curioso ao presidente do TJ na semana passada: ele não quer mais receber os auxílios relativos à moradia, saúde, alimentação e livro, que são concedidos aos juízes de todo o país. No pedido, o juiz Paula disse estar “incomodado com as justas críticas da população quanto a esses penduricalhos” e argumentou que os benefícios ferem a Constituição.

Segundo o magistrado, os juízes têm o dever de zelar pela guarda e pelo respeito à Constituição. “O fato do subsídio dos magistrados não ter sido reajustado ou revisado anualmente, como disciplina o art. 37, inciso X, da CF, não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios recebidos”, argumenta ele em seu pedido.

De acordo com o ofício, a justificativa para os penduricalhos é que o Congresso Nacional teria descumprido a própria Constituição, que apesar de prever que nenhum juiz poderia receber gratificações adicionais, determina que o salário seja reajustado através de projeto de lei.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 NOV 2017

“O impasse ético e constitucional envolvendo tais auxílios para corrigir a defasagem do subsídio dos magistrados deve ser resolvido pelo STF, que não remeteu este ano ao Congresso Nacional projeto de lei para reajuste do subsídio dos magistrados, nem julgou o questionamento quanto ao auxílio-moradia, gerando descrédito do Judiciário perante a opinião pública”, argumenta Paula.

O salário do magistrado, segundo o Portal da Transparência do TJ, é de R\$ 28.947,55. Ele ainda recebe, segundo as informações disponíveis, cerca de R\$ 5,1 mil em indenizações.

Segundo a assessoria de imprensa do TJ-MA, o presidente do tribunal, desembargador Cleones Cunha, já deferiu o pedido do magistrado e encaminhou para a Diretoria Financeira para as providências necessárias.

Paula é juiz auxiliar na 1ª Vara de Execuções Penais, em São Luís, desde 2013. Ele atua na magistratura desde 1998, quando tornou-se juiz na comarca de São Domingos do Maranhão, passando por Mirador, Viana, Vargem Grande, até chegar a Bacabal, onde atuou na 2ª Vara da comarca.

O magistrado também é um dos sete irmãos do humorista Chico Anysio, que faleceu em 2012. Em entrevista ao G1, em 2012, Paula contou que completou os estudos com a ajuda do irmão mais velho.

Texto: Kelli Kadanus